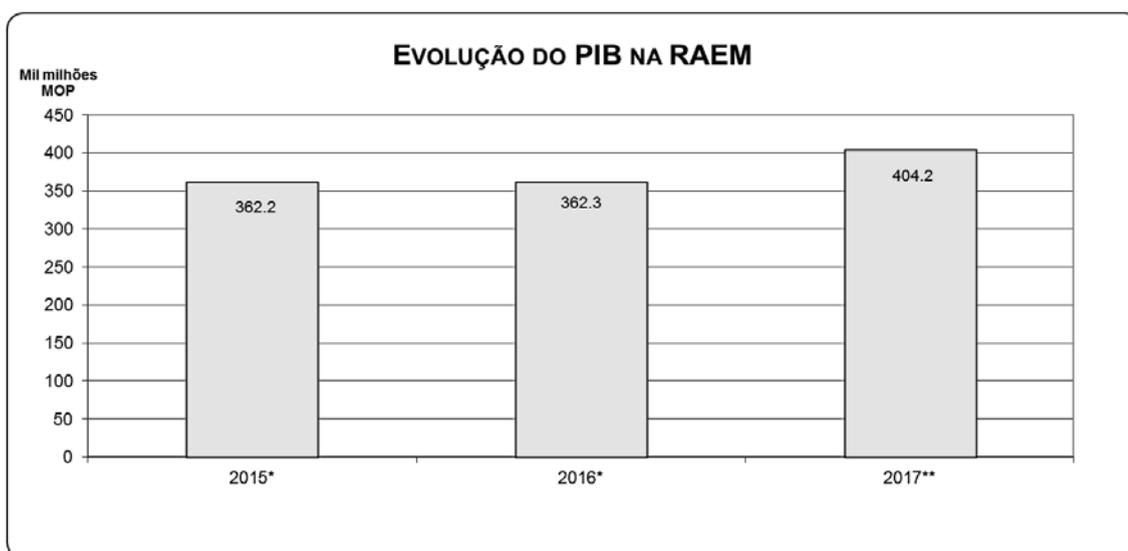


Introdução

Em 2017, a economia da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) sofreu um crescimento de 9,1% em termos reais, pondo termo à contracção económica dos últimos três anos, tendo-se registado no sexto trimestre desse período, consecutivamente, aumentos desde o terceiro trimestre de 2016. Constatou-se, no primeiro semestre de 2017, um acréscimo em termos económicos de 11,2% e, na segunda metade do mesmo ano, um acréscimo ligeiramente inferior de 7,2%. O crescimento económico ocorrido em 2017 deveu-se, na sua maioria, ao aumento contínuo das exportações de serviços, a par da manutenção do crescimento significativo do sector do turismo e do jogo, impulsionando um aumento anual de 15,4% das exportações de serviços, destacando-se os aumentos de 16,3% e de 15,4%, respectivamente, das exportações de serviços do jogo e das exportações de outros serviços turísticos.

Neste sentido, em 2017 o Produto Interno Bruto (PIB) foi de 404,2 mil milhões de patacas, a preços correntes, como evidencia o gráfico seguinte, registando-se um aumento nominal de 11,6%.



*Valor revisto

**Valor sujeito à revisão no futuro

Fonte: Direcção dos Serviços de Estatísticas e Censos

Em 2017, o número de visitantes que chegaram a Macau foi de 32,611 milhões, reflectindo um aumento de 5,4% quando comparado com o período homólogo de 2016. Em relação às duas principais origens de turistas que entraram em Macau, verificou-se uma subida homóloga do número de visitantes oriundos da China Continental que se cifrou em 22,196 milhões (+8,5% em termos anuais), e uma queda de turistas provenientes de Hong Kong com 6,165 milhões (-4,0% em termos anuais). O universo de turistas que se hospedaram em Macau representou um peso de 52,9%, traduzindo um aumento na ordem dos 9,9% e a estadia em média dos visitantes situou-se em 1,2 dias, espaço temporal idêntico ao registado em 2016. A despesa per capita dos visitantes alcançou 1 880 patacas, correspondendo a um aumento anual de 10,5%, e a despesa total dos visitantes em 2017 (excluindo a do jogo) atingiu 61,32 mil milhões com um aumento de 16,4% face a 2016.

Findo o período de ajustamento do sector do jogo local verificado desde o segundo semestre de 2014, seguiu-se, em Agosto de 2016, a retoma da trajectória de crescimento, com os aumentos registados das receitas mensais durante 17 meses consecutivos. As receitas brutas do jogo arrecadadas em 2017¹ rondaram 266,61 mil milhões de patacas, evidenciando um aumento de 19,0% em relação ao período idêntico do ano passado. As receitas brutas provenientes dos jogos de fortuna ou azar, responsáveis por 99,7% das receitas brutas do jogo atingiram 265,74 mil milhões de patacas, correspondendo a um aumento de 19,1%. Destas receitas, predominaram as receitas oriundas do Baccarat VIP que tiveram um aumento de 26,7%, ocupando um peso de 56,7% das receitas brutas dos jogos de fortuna ou azar.

Relativamente ao mercado imobiliário, transaccionaram-se 13 985 fracções autónomas em 2017², apresentando uma redução de 0,9%, em comparação com o período idêntico do ano anterior, influenciada essencialmente pela queda das transacções dos lugares de estacionamento, de 3 013 verificadas em 2016, para 2 284 em 2017. O valor total das transacções das fracções, em 2017, foi de 85,23 mil milhões de patacas, correspondendo a um aumento anual de 15,0%. Verificou-se, igualmente, uma subida das transacções de fracções autónomas habitacionais, em termos anuais, havendo um total de 10 581 fracções transaccionadas pelo valor de 69,44 mil milhões de patacas, correspondendo a um aumento de 4,0% e 18,2%, respectivamente.

A taxa da inflação de Macau, em 2017, atingiu 1,2%, dado principalmente ao aumento dos preços das refeições adquiridas fora de casa, ao acréscimo das propinas escolares, ao aumento dos preços do calçado para homens e senhoras e das tarifas das consultas externas. Em 2017 registou-se um

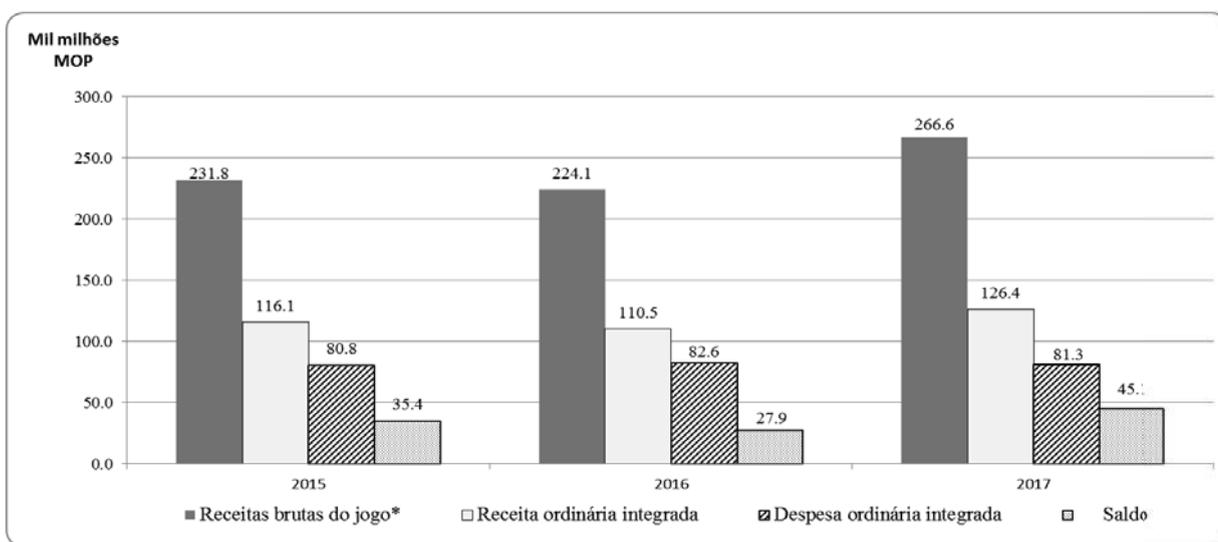
¹ Agregam-se as receitas brutas de todos os tipos de jogos.

² Categorizam-se em quatro tipos, nomeadamente “Habitação”, “Lojas e escritórios”, “Lugares de estacionamento” e “Indústria e outras finalidades”.

valor global do comércio a retalho de 66,26 mil milhões de patacas, reflectindo um aumento de 15,2% face ao ano transacto.

No que respeita o nível de emprego da população, verificou-se, em 2017, uma população activa de 387 000 pessoas, com 380 000 pessoas empregadas e a taxa de desemprego global fixou-se num nível relativamente baixo de 2,0%. A mediana do rendimento mensal do emprego da população empregada global foi de 15 000 de patacas.

As finanças públicas³ mantiveram-se estáveis e sólidas com um saldo superavitário. A receita ordinária integrada do Governo da RAEM averbou 126,37 mil milhões de patacas, correspondendo a um acréscimo de 14,4% comparativamente com os 110,5 mil milhões registados em 2016. A despesa ordinária integrada do Governo, por sua vez, caiu 1,6%, para 81,3 mil milhões de patacas, originando um saldo positivo anual no valor de 45,06 mil milhões de patacas⁴, reflectindo um aumento de 61,7% face ao saldo de 2016, conforme ilustrado no gráfico seguinte.



Fonte: Direcção dos Serviços de Finanças/*Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos

³Excluem os organismos especiais.

⁴O saldo dos serviços centrais foi de 40,38 mil milhões de patacas e o saldo dos organismos autónomos rondou 4,69 mil milhões de patacas.

	2015	2016	2017
Taxa de variação das receitas brutas do jogo (%) *	-34.3%	-3.3%	19.0%
Taxa de variação da receita ordinária integrada do Governo (%)	-28.3%	-4.8%	14.4%
Taxa de variação da despesa ordinária integrada do Governo (%)	20.4%	2.3%	-1.6%
Taxa de variação do saldo (%)	-62.7%	-21.2%	61.7%

Fontes: Direcção de Serviços de Finanças / *Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos

Em 2017, a despesa ordinária integrada do Governo desceu 1,6% e a taxa de crescimento do PIB nominal situou-se em 11,6%, pelo que o peso da despesa ordinária integrada do Governo, em relação ao PIB, foi de 20,1%, equivalendo a uma descida comparativamente com os 22,8% registados em 2016. Em contrapartida, o peso da receita ordinária integrada do Governo calculada em relação ao PIB, representou 31,3%. De salientar que a despesa e a receita integradas do Governo não incluem as despesas e as receitas dos organismos especiais.

	2015	2016	2017
Receita Ordinária Integrada do Governo / PIB (%)	32.1%	30.5%	31.3%
Despesa Ordinária Integrada do Governo / PIB (%)	22.3%	22.8%	20.1%
Saldo / PIB (%)	9.8%	7.7%	11.1%

Fonte: Direcção de Serviços de Finanças

Em observância do princípio enveredado de prudência da gestão financeira e manutenção das despesas dentro dos limites das receitas, o Governo da RAEM não contraiu encargos com a dívida pública e as receitas e despesas públicas mantiveram resultados positivos, bem como a dimensão da reserva financeira que tem sido marcada por um aumento gradual. Até ao final de 2017, com a inclusão na Reserva Financeira da RAEM do saldo do orçamento central do ano económico de 2015⁵, transferido de acordo com os procedimentos legais e os rendimentos anuais da carteira de investimentos, registados em 2017, o valor total dos activos da Reserva Financeira ascendeu a

⁵ O saldo do orçamento central da RAEM do ano económico de 2015 foi de 29,3 mil milhões de patacas.

490,04 mil milhões de patacas, mais 51,37 mil milhões de patacas comparativamente com os 438,66 mil milhões de patacas de 2016.

(mil milhões mop)

	2015	2016	2017
Reserva básica:	131.88	132.82	127.95
Reserva extraordinária:	210.74	302.53	340.02
Resultado do período:	2.43	3.31	22.08
Reserva Financeira:	345.05	438.66	490.04

Fonte: Autoridade Monetária de Macau

1 ● **Apresentação da elaboração do Relatório**

O Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) reportado ao ano económico de 2017 desagrega-se em duas partes: «Orçamento ordinário integrado do Governo» e «Orçamento dos Organismos especiais». O primeiro é elaborado segundo a contabilidade com base no regime de caixa, para o qual foram excluídos os Organismos especiais referidos no n.º 1 do artigo 70.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 «Regime de administração financeira pública», adiante designado por RAFP, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, republicado integralmente pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009.

Este Capítulo refere-se à execução orçamental do «Orçamento ordinário integrado do Governo», quanto à execução orçamental do «Orçamento dos Organismos especiais», procede-se à sua análise no Capítulo II.

Paralelamente, a fim de se conhecer melhor a natureza dos dados constantes do presente relatório, seguem-se as definições dos termos mais utilizados:

Orçamento inicial - Receitas e despesas orçamentais constantes do «Orçamento do Ano Económico de 2017», aprovado pela Lei n.º 11/2016;

Orçamento autorizado - Orçamento final resultante das alterações orçamentais, bem como, dos orçamentos suplementares, efectuados nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º

347/2006;

Receitas efectivas - Receitas cobradas e arrecadadas no período compreendido entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2017;

Despesas efectivas - Envolve as despesas pagas, no período compreendido entre 1 de Janeiro de 2017 e 31 de Janeiro de 2018, por conta da dotação do orçamento de 2017 (incluindo a caixa e os cheques levantados);

Taxa de execução – Rácio entre a receita/despesa efectiva e o Orçamento autorizado;

Sector Público Administrativo - compreende os Serviços integrados, os Serviços e organismos dotados de autonomia administrativa (designados, também, por Serviços com autonomia administrativa) e os Serviços e organismos dotados de autonomia financeira (designados, também, por Organismos autónomos), não incluindo, contudo, os Organismos especiais;

Orçamento ordinário integrado do Governo – Elaborado a título integrado, que reflecte o resultado integrado do exercício de todo o Sector Público Administrativo da RAEM. Na elaboração deste orçamento, as receitas e as despesas das transferências orçamentais inter-serviços públicos efectuadas no mesmo ano são mutuamente eliminadas, a fim de evitar uma visão inflacionária da receita e da despesa resultante das transferências internas.

2. Orçamento ordinário integrado do Governo

2.1 Execução orçamental

A receita do Orçamento autorizado, de 2017, foi de 98 991 611 milhares de patacas, apresentando um acréscimo de 5 446 721 milhares de patacas, em relação ao Orçamento inicial de 93 544 890 milhares de patacas. Deste, 5 142 850 milhares de patacas foram movimentadas pelos Organismos autónomos através do primeiro orçamento suplementar. Os saldos excedentários do ano anterior dos Organismos autónomos são considerados como receita dos mesmos recorrendo ao primeiro orçamento suplementar, nos termos dos artigos 42.º, 43.º e 68.º do RAFP., com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, republicado integralmente pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009.

A receita ordinária integrada do Governo, de 2017, averbou um total de 126 366 690 milhares de patacas, representando um aumento de 15 864 741 milhares de patacas face ao ano de 2016, com uma subida de 14,4%, tendo as receitas correntes registado um acréscimo de 16 488 130 milhares de patacas, e as “*Receitas de capital*” evidenciado uma diminuição de 623 389 milhares de patacas.

As receitas correntes, nelas se destacando os “Impostos directos”, com um acréscimo de 14 806 740 milhares de patacas, face ao ano de 2016, provieram, essencialmente, do “Imposto Especial sobre o Jogo” integrado no “Imposto de Jogos de Fortuna ou Azar”, no valor de 92 004 445 milhares de

patacas, representando uma subida de 14 396 059 milhares de patacas em comparação com 2016; quanto aos “*Rendimentos da Propriedade*” os mesmos averbaram um decréscimo de 327 955 milhares de patacas.

Nas receitas do capítulo “*Receitas de capital*”, apenas as “*Outras Receitas de Capital*” registaram acréscimo, constituindo estas o saldo de Gerência do ano anterior dos Organismos autónomos, mais 132 500 milhares de patacas face a 2016; quanto às receitas de “*Venda de Bens de Investimento*”, verificou-se um recuo de 638 871 milhares de patacas em comparação com 2016, o que se explica principalmente por um decréscimo face a 2016 das receitas da venda de habitação pública pelo Instituto de Habitação.

O Orçamento autorizado da despesa ordinária integrada do Governo, de 2017, ascendeu a 93 423 939 milhares de patacas, aumentando em 5 446 721 milhares de patacas, face ao Orçamento inicial de 87 977 218 milhares de patacas; do Orçamento autorizado da despesa, 5 142 850 milhares de patacas resultaram da integração dos saldos excedentários, do ano de 2016, na rubrica “*Dotação provisional*” das despesas orçamentais, efectuada pelos Organismos autónomos, através do primeiro orçamento suplementar, nos termos do RAFP.

A Despesa ordinária integrada do Governo, de 2017, totalizou 81 303 541 milhares de patacas, o que representa um decréscimo de 1,6%, no valor de 1 325 560 milhares de patacas, em relação ao ano de 2016; desta despesa, as “*Despesas correntes*”, situaram-se em 60 645 941 milhares de patacas, com uma queda de 9 851 973 milhares de patacas relativamente a 2016, sendo que as “*Despesas de Capital*”, que incluem o PIDDA, cifraram-se em 20 657 600 milhares de patacas, representando um aumento de 8 526 413 milhares de patacas face ao ano de 2016.

Nas “Despesas correntes”, o item que registou o maior decréscimo foi o das “Transferências Correntes”, com uma despesa efectivamente realizada, em 2017, no valor de 27 838 521 milhares de patacas, menos 11 233 070 milhares de patacas, face a 2016, representando uma queda de 28,7%, o que se explica, principalmente, pela inclusão nas “Transferências Correntes” em 2016 de uma verba das transferências orçamentais concedidas ao Fundo de Segurança Social, no montante de 13 500 000 milhares de patacas, sendo que não se verifica, em 2017, este género de despesa.

O saldo integrado de 2017 totalizou 45 063 149 milhares de patacas, no qual os saldos orçamentais dos Serviços centrais e dos Organismos autónomos se posicionaram, respectivamente, em 40 376 552 milhares de patacas e 4 686 597 milhares de patacas. O saldo dos Serviços centrais encontra-se contabilizado na Reserva Financeira, nos termos da Lei n.º 8/2011 «Regime Jurídico da Reserva Financeira».

Execução do Orçamento ordinário integrado do Governo

	Notas	2017 Orçamento inicial	2017 Orçamento autorizado	2017 Dados efectivos	2017 Execução (%)
<u>Receitas</u>					
Receitas correntes					
Impostos directos	1	80,074,297	80,074,317	103,263,432	129.0
Impostos indirectos	2	3,530,465	3,640,735	5,119,304	140.6
Taxas, multas e outras penalidades	3	1,681,296	1,817,534	1,834,954	101.0
Rendimentos da propriedade	4	1,257,491	1,257,491	1,505,563	119.7
Transferências	5	4,152,662	4,210,006	6,211,587	147.5
Venda de bens duradouros	6	2,350	2,350	5,251	223.5
Venda de serv. e bens não duradouros	7	1,093,337	1,093,337	1,225,263	112.1
Outras receitas correntes	8	112,007	112,007	275,599	246.1
Total das receitas correntes		91,903,905	92,207,776	119,440,954	129.5
Receitas de capital					
Venda de bens de investimento	9	253,721	253,721	36,819	14.5
Transferências	2	2	2	2	100.0
Activos financeiros	10	305,071	305,071	527,725	173.0
Outras receitas de capital	11	1,048,667	6,191,516	6,191,516	100.0
Rep. não abatidas nos pagamentos	12	33,524	33,524	169,673	506.1
Total das receitas de capital		1,640,985	6,783,834	6,925,735	102.1
Total das receitas		93,544,890	98,991,611	126,366,690	127.7
<u>Despesas</u>					
Despesas correntes					
Pessoal	13	20,825,582	20,837,153	19,858,438	95.3
Bens e serviços	14	11,455,496	11,923,626	9,575,333	80.3
Transferências correntes	15	26,864,950	29,231,185	27,838,521	95.2
Outras despesas correntes	16	6,926,103	5,743,807	3,373,649	58.7
Total das despesas correntes		66,072,131	67,735,771	60,645,941	89.5
Despesas de capital					
Investimentos	17	16,252,601	16,641,843	13,823,656	83.1
Transferências de capital	18	324,967	568,577	442,159	77.8
Operações financeiras	19	5,067,519	8,476,508	6,391,785	75.4
Outras despesas de capital		260,000	1,239	0	0.0
Total das despesas de capital		21,905,087	25,688,167	20,657,600	80.4
Total das despesas		87,977,218	93,423,939	81,303,541	87.0
Saldo integrado do exercício		5,567,672	5,567,672	45,063,149	-

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

1. Impostos directos

Os “Impostos directos” constituíram 86,5% das receitas correntes, representando 81,7% do total da Receita ordinária integrada do Governo, tendo as receitas efectivas deste item evidenciado uma subida de 16,7% comparativamente às efectivamente cobradas em 2016, o que se deveu maioritariamente ao aumento da receita do “Imposto de Jogos de Fortuna ou Azar” :

		2017	2017	2017	2016	2017
	Notas	Orçamento inicial	Orçamento autorizado	Receita efectiva	Receita efectiva	Execução (%)
Imposto de jogos de fortuna ou azar	(a)	71,650,000	71,650,000	93,774,732	79,274,613	130.9
Imposto complementar de rendimentos	(b)	4,463,000	4,463,000	5,404,138	5,395,397	121.1
Imposto profissional	(c)	2,058,550	2,058,550	2,365,405	2,138,597	114.9
Contribuição predial urbana	(d)	952,917	952,917	1,055,013	996,239	110.7
Imposto de circulação		520,000	520,000	270,519	268,251	52.0
Contribuição industrial		0	0	272	150	-
Outras receitas das concessões de exclusivos	(e)	429,831	429,850	393,353	383,445	91.5
		80,074,297	80,074,317	103,263,432	88,456,692	129.0

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

(a) Imposto de jogos de fortuna e azar

		2017	2017	2017	2016	2017
		Orçamento inicial	Orçamento autorizado	Receita efectiva	Receita efectiva	Execução (%)
Imposto especial sobre o jogo		70,000,000	70,000,000	92,004,445	77,608,386	131.4
Prémio		1,450,000	1,450,000	1,433,494	1,393,832	98.9
Comissões dos promotores de jogo		200,000	200,000	336,794	272,395	168.4
		71,650,000	71,650,000	93,774,732	79,274,613	130.9

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

No “Imposto de jogos de fortuna e azar”, destaca-se o “Imposto especial sobre o jogo”, no valor de 92 004 445 milhares de patacas, com um crescimento de 14 396 059 milhares de patacas, em relação aos 77 608 386 milhares de patacas de 2016. Com referência às “Comissões dos promotores de jogo”, houve um acréscimo de 23,6 %, face ao ano de 2016.

(b) *Imposto complementar de rendimentos*

Nas receitas do “Imposto complementar de rendimentos” de 2017 registou-se um valor de 5 404 138 milhares de patacas, aumentando em 8 740 milhares de patacas, o que representa uma subida de 0,2% em relação às de 2016. De acordo com as Linhas de Acção Governativa da RAEM de 2017, manteve-se o limite de isenção do rendimento colectável a cobrar em 2016 do “Imposto complementar de rendimentos” de 2016, no valor de 600 milhares de patacas.

(c) *Imposto profissional*

Neste âmbito, de acordo com as medidas de dedução e de isenção fiscais definidas nas Linhas de Acção Governativa da RAEM de 2017, manteve-se em 2017 a dedução, em 30%, do Imposto profissional aplicado a toda a população activa, com o limite de isenção em 144 milhares de patacas. As receitas efectivas deste ano situaram-se em 2 365 405 milhares de patacas, o que, comparativamente ao ano de 2016, representam mais 226 809 milhares de patacas.

(d) *Contribuição predial urbana*

Com a continuidade da medida de dedução à colecta da “Contribuição predial urbana”, pelo valor fixo de 3 500 patacas, verificou-se neste item uma receita efectiva de 1 055 013 milhares de patacas, mais 58 774 milhares de patacas do que no ano de 2016.

(e) *Outras Receitas das Concessões de Exclusivos*

	2017	2017	2017	2016	2017
	Orçamento	Orçamento	Receita	Receita	Execução
	inicial	autorizado	efectiva	efectiva	(%)
Exclusivo das lotarias chinesas	2,402	2,421	2,741	2,119	113.2
Exclusivo das corridas de galgos	4,122	4,122	2,674	4,670	64.9
Exclusivo das corridas de cavalos	21,500	21,500	8,447	22,333	39.3
Exclusivo do serviço de abastecimento de água	11,409	11,409	11,128	11,276	97.5
Exclusivo da energia eléctrica	68,410	68,410	62,996	62,446	92.1
Exclusivo das lotarias instantâneas	178,508	178,508	173,139	178,718	97.0
Exclusivo da Sociedade do Mercado Abastecedor Nam Yue	271	271	268	271	98.9
Exploração de silos e parques automóveis	113,952	113,952	115,577	85,347	101.4
Exclusivo da Companhia de Gestão de Participações e Energia Sinosky, Limitada	2,717	2,717	0	0	0.0
Rendimentos dos contratos de concessão para telecomunicações	14,865	14,865	5,048	16,263	34.0
Exclusivo da Companhia de Transportes Aéreos Air Macau	10,679	10,679	10,547	0	98.8
Rendimentos dos contratos de concessão para o Porto Ká-Hó	997	997	787	0	78.9
	429,831	429,850	393,353	383,445	91.5

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

Em comparação com o ano de 2016, as receitas desta área de actividade evidenciaram em 2017 um crescimento de 9 908 milhares de patacas; de entre estas, as receitas efectivamente cobradas pelo item “Exploração de auto-silos e parques das vias públicas” foram de 115 577 milhares de patacas, apresentando um acréscimo, perante 2016, de 35,4%, na ordem de 30 230 milhares de patacas; quanto ao novo item “Exclusivo da Companhia de Transportes Aéreos Air Macau”, registou-se uma

receita efectiva de 10 547 milhares de patacas. Por sua vez, as receitas efectivamente cobradas pelo item “Exclusivo das lotarias instantâneas” foram de 173 139 milhares de patacas, representando uma queda de 3,1%, na ordem de 5 579 milhares de patacas, face ao ano de 2016; quanto ao item “Exclusivo das corridas de cavalos”, verificou-se uma receita efectiva de 8 447 milhares de patacas, menos 62,2% relativamente a 2016.

2. Impostos indirectos

Os “Impostos indirectos” preencheram 4,1% da receita ordinária integrada do Governo, apresentando um acréscimo de 25,6% relativamente a 2016. A receita efectiva deste item registou, na sua totalidade, uma subida de 1 043 068 milhares de patacas, face às efectivamente cobradas em 2016.

		2017	2017	2017	2016	2017
	Notas	Orçamento inicial	Orçamento autorizado	Receita efectiva	Receita efectiva	Execução (%)
Imposto de turismo		714,857	825,127	825,127	713,262	100.0
Imposto do selo	(a)	1,943,473	1,943,473	3,080,536	2,395,905	158.5
Imposto de consumo		405,594	405,594	529,760	445,977	130.6
Imposto sobre veículos motorizados	(b)	466,541	466,541	683,882	521,093	146.6
		3,530,465	3,640,735	5,119,304	4,076,236	140.6

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

(a) Imposto do selo

Em 2017, o Governo da RAEM deu continuidade aos benefícios de concessão de isenção do “Imposto do selo sobre transmissão de bens imóveis”, até ao valor de 3 000 milhares de patacas, aos residentes permanentes da RAEM que não fossem proprietários de qualquer imóvel (destinado apenas a habitação), e isenção dos selos de seguros de vida e não vida, de

despesas bancárias de expediente e de bilhetes de entrada ou de assistência pessoal a espectáculos, exposições ou diversões de qualquer natureza. Sob estas medidas, o “Imposto do selo” atingiu um valor de 3 080 536 milhares de patacas, representando uma taxa de execução de 158,5%, com um acréscimo de 28,6% face ao ano de 2016. De entre os itens do “Imposto do selo”, à excepção da diminuição do “Selo”, dos “Selos diversos” e do “Imposto do selo especial” que é devido na transmissão, em curto espaço de tempo, de bens imóveis ou respectivos direitos sobre bens imóveis, localizados na RAEM, nos termos da Lei n.º 6/2011, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 15/2012, respectivamente no valor de 313 milhares de patacas, 320 milhares de patacas e 3 002 milhares de patacas em 2017, as restantes receitas efectivas superaram as cobradas em 2016, neste âmbito, foram registadas receitas no item “Imposto do selo sobre transmissão de bens”, no valor de 2 354 865 milhares de patacas, traduzindo um crescimento de 33,7% face ao valor efectivamente arrecadado de 1 761 050 milhares de patacas em 2016.

(b) Imposto sobre veículos motorizados

Em 2017, este item registou uma receita de 683 882 milhares de patacas, representando uma subida de 31,2% em relação a 2016, o que se justifica principalmente pelo aumento da compra de diversos veículos motorizados pelos cidadãos, designadamente automóveis, verificando, desta forma, uma receita de 629 092 milhares de patacas, mais 30,8% face ao ano de 2016.

3. Taxas, Multas e Outras Penalidades

		2017	2017	2017	2016	2017
	Notas	Orçamento	Orçamento	Receita	Receita	Execução
		inicial	autorizado	efectiva	efectiva	(%)
Taxas	(a)	1,352,767	1,489,004	1,491,405	1,657,385	100.2
Multas e outras penalidades pecuniárias	(b)	328,530	328,530	343,549	359,741	104.6
		1,681,296	1,817,534	1,834,954	2,017,126	101.0

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

(a) *Taxas*

	2017	2017	2017	2016	2017
	Orçamento	Orçamento	Receita	Receita	Execução
	inicial	autorizado	efectiva	efectiva	(%)
Taxa de justiça	34,000	34,000	41,181	43,634	121.1
Taxas dos serviços de registo e notariado	445,410	579,260	753,286	595,350	130.0
Taxas de serviços de identificação	39,000	39,000	33,252	39,204	85.3
Taxas sobre assuntos cívicos e municipais	69,150	69,150	28,416	22,063	41.1
Taxas de construção urbana	51,298	51,298	35,819	51,838	69.8
Emolumentos portuários e marítimos	47,000	47,000	48,713	45,724	103.6
Registo de propriedade industrial	25,431	27,819	29,410	24,943	105.7
Taxas de entrada, permanência/residência em Macau	28,547	28,547	25,809	29,928	90.4
Taxa dos serv. de telecomunicações	124,593	124,593	30,790	124,427	24.7
Taxa dos serv. de radiocomunicações	110,000	110,000	9,071	135,063	8.2
Taxas a cobrar pela emissão de licenças de obras	3,280	3,280	451	1,802	13.7
Emolumentos pela emissão de certificados de origem, guias e licenças de exportação	0	0	0	92	-
Taxa sobre actividades financeiras e monetárias	4,585	4,585	4,679	4,918	102.1
Taxa sobre assuntos de tráfego	206,757	206,757	290,249	399,532	140.4
Taxa sobre água bruta	145,780	145,780	137,805	108,476	94.5
Outras taxas	17,936	17,936	22,473	30,392	125.3
	1,352,767	1,489,004	1,491,405	1,657,385	100.2

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

Quanto às receitas provenientes das várias “*Taxas*” efectivamente cobradas em 2017 pelo Governo da RAEM, registou-se um valor de 1 491 405 milhares de patacas, representando 165

980 milhares de patacas a menos, comparativamente ao ano de 2016, no valor de 1 657 385 milhares de patacas, o que corresponde a uma queda de 10,0%. Destas destacam-se os valores lançados nos itens “Taxa dos serviços de radiocomunicações” e “Taxa sobre assuntos de tráfego”, que perfizeram, em 2017, 299 320 milhares de patacas, com um decréscimo de 235 274 milhares de patacas, relativamente ao ano de 2016. Por outro lado, as “Taxas dos serviços de registo e notariado” rondaram 753 286 milhares de patacas, significando um aumento de 157 936 milhares de patacas em comparação com os 595 350 milhares de patacas de 2016.

(b) *Multas e Outras Penalidades*

	2017	2017	2017	2016	2017
	Orçamento	Orçamento	Receita	Receita	Execução
	inicial	autorizado	efectiva	efectiva	(%)
Infracções e dívidas fiscais	6,050	6,050	12,557	12,492	207.5
Juros de mora e Juros compensatórios	11,554	11,554	30,886	24,260	267.3
Infracções administrativas	283,983	283,983	256,520	281,772	90.3
Sentenças judiciais e leis de processo	14,410	14,410	15,123	17,251	104.9
Outras multas e penalidades	12,533	12,533	28,464	23,966	227.1
	328,530	328,530	343,549	359,741	104.6

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

A receita desta rubrica, em 2017, registou uma taxa de execução de 104,6%, reflectindo um decréscimo de 16 192 milhares de patacas, comparativamente a 2016. Esta diminuição resultou, essencialmente, da descida da receita oriunda das “Infracções administrativas” traduzida pela descida da receita arrecadada nos termos da Lei do Trânsito Rodoviário, que averbou menos 25 252 milhares de patacas que as receitas cobradas em 2016; os “Juros de Mora e Compensatórios” detiveram o maior acréscimo, de 27,3%, ou seja, superiores em 6 625 milhares de patacas relativamente às cobradas em 2016.

4. Rendimentos da Propriedade

		2017	2017	2017	2016	2017
	Notas	Orçamento inicial	Orçamento autorizado	Receita efectiva	Receita efectiva	Execução (%)
Juros		16,112	16,112	36,631	31,006	227.4
Dividendos		116,675	116,675	143,374	114,216	122.9
Rendas de terrenos		315,963	315,963	382,230	388,571	121.0
Prémios de concessões	(a)	558,741	558,741	693,328	1,099,725	124.1
Outros rendimentos da propriedade	(b)	250,000	250,000	250,000	200,000	100.0
		1,257,491	1,257,491	1,505,563	1,833,519	119.7

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

(a) Prémios de Concessões

Nas receitas efectivamente arrecadadas desta rubrica, em 2017, verificou-se um valor de 693 328 milhares de patacas, que representou um decréscimo de 406 397 milhares de patacas, menos 37,0%, comparativamente ao valor efectivo de 1 099 725 milhares de patacas registado em 2016.

(b) Outros rendimentos da propriedade

Nas receitas efectivamente arrecadadas desta rubrica, em 2017, registou-se um valor de 250 000 milhares de patacas, representando um crescimento de 50 000 milhares de patacas, comparativamente ao valor efectivo de ano de 2016, que totalizou 200 000 milhares de patacas, o que se justifica pelo acréscimo da receita lançada no item “*Comparticipação nos resultados da AMCM*”.

5. Transferências

		2017	2017	2017	2016	2017
	Notas	Orçamento inicial	Orçamento autorizado	Receita efectiva	Receita efectiva	Execução (%)
Sector público	(a)	130,000	142,344	282,502	276,961	198.5
Empresas públicas		0	0	0	0	-
Empresas privadas	(b)	4,014,924	4,014,924	5,923,876	4,936,778	147.5
Instituições particulares e Outros sectores		7,738	52,738	5,210	12,524	9.9
		4,152,662	4,210,006	6,211,587	5,226,263	147.5

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

(a) Sector público

As transferências do “Sector público” referem-se, principalmente, às receitas resultantes das transferências arrecadadas pelos organismos autónomos provenientes dos organismos especiais, incluindo, ainda, as “Receitas consignadas”, “Comparticipações” e “Transferências orçamentais” arrecadadas da Caixa do Tesouro da RAEM pelos organismos autónomos e, que não puderam ser eliminadas, em virtude das receitas e das despesas terem ocorrido em ano diferente. As receitas de 2017 traduziram-se em 282 502 milhares de patacas, mais 5 541 milhares de patacas do que no ano de 2016.

(b) Empresas privadas

As transferências das “Empresas privadas” provieram, essencialmente, da cobrança, em conformidade com a alínea 8) do artigo 22.º da Lei n.º 16/2001, das contribuições da indústria do jogo para o desenvolvimento urbanístico, a promoção turística e a segurança social, que, após cobradas, foram processadas directamente como receitas a favor do Fundo de Segurança Social, do Fundo de Turismo e de outros organismos beneficiários. Em 2017, as transferências

das “Empresas privadas” ascenderam a 5 923 876 milhares de patacas, representando um acréscimo de 987 098 milhares de patacas, relativamente a 2016, ou seja, 20,0%.

6. Vendas de Bens Duradouros

Em 2017, a receita foi de 5 251 milhares de patacas, com uma taxa de execução de 223,5%, resultante, essencialmente, das receitas por arrematação de bens abatidos à carga do Governo da RAEM em 2017, no valor de 5 227 milhares de patacas.

7. Venda de serviços e bens não duradouros

	2017	2017	2017	2016	2017
Notas	Orçamento inicial	Orçamento autorizado	Receita efectiva	Receita efectiva	Execução (%)
Rendas de habitações	145,139	145,139	182,467	151,927	125.7
Rendas de edifícios e instalações	130,161	130,161	127,751	115,168	98.1
Rendas de equipamentos e bens duradouros	842	842	516	539	61.3
Venda de serviços e bens (a)	817,196	817,196	914,528	889,452	111.9
	1,093,337	1,093,337	1,225,263	1,157,087	112.1

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

(a) *Venda de serviços e bens*

	2017	2017	2017	2016	2017
	Orçamento	Orçamento	Receita	Receita	Execução
	inicial	autorizado	efectiva	efectiva	(%)
Ensino e formação	385,553	385,553	401,649	377,546	104.2
Investigação, consultadoria e tradução	44,819	44,819	55,481	61,506	123.8
Higiene, saúde e medicina	71,648	71,648	82,116	74,324	114.6
Cultura, desporto e recreio	68,704	68,704	61,706	64,311	89.8
Gestão imobiliária	14,395	14,395	15,782	15,771	109.6
Promoção de actividades	6,561	6,561	6,009	6,545	91.6
Imprensa e publicações técnicas	68,708	68,708	71,880	66,597	104.6
Alojamento e alimentação	28,776	28,776	28,247	28,446	98.2
Receita de emolumentos de serv. de autocarros	0	0	0	20,506	-
Receita dos auto-silos	106,668	106,668	162,801	149,954	152.6
Outras	21,365	21,365	28,858	23,947	135.1
	817,196	817,196	914,528	889,452	111.9

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

As receitas registadas nos itens “Ensino e formação” e “Receita dos auto-silos”, foram de 401 649 milhares de patacas e de 162 801 milhares de patacas, respectivamente. A receita do item “Ensino e formação” foi obtida através da prestação de diversos cursos de formação por parte de organismos autónomos, como o Fundo de Acção Social Escolar, a Autoridade de Aviação Civil, a Universidade de Macau, o Instituto Politécnico de Macau, o Fundo de Cultura, o Instituto de Formação Turística, o Fundo Social da Administração Pública de Macau, etc., realçando-se, em 2017, as arrecadadas pela Universidade de Macau, pelo Instituto Politécnico de Macau e pelo Instituto de Formação Turística, que perfizeram 96,8% da receita do item “Ensino e formação”, respectivamente no valor de 264 111 milhares de patacas, 73 466 milhares de patacas e 51 117 milhares de patacas. A

“Receita dos auto-silos” provém principalmente das tarifas dos auto-silos públicos, geridos directamente pela Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, tendo, em 2017, este item averbado 162 801 milhares de patacas, reflectindo um incremento de 12 847 face à de 2016, isto é, 8,6%. Por outro lado, as receitas dos “Emolumentos de serviços de autocarros”, que são as tarifas pagas pelos passageiros, nos termos do contrato de adjudicação do concurso público para “Serviço público de transportes colectivos rodoviários de passageiros de Macau”, as mesmas passaram a não constituir receitas a favor do Governo da RAEM, a partir dos meados de Janeiro de 2016, pelo que, em 2017, não se registou qualquer receita neste âmbito.

8. Outras Receitas Correntes

Em 2017, as receitas situaram-se em 275 599 milhares de patacas, traduzindo um aumento de 91 780 milhares de patacas, face às 183 819 milhares de patacas arrecadadas em 2016.

		2017	2017	2017	2016	2017
	Notas	Orçamento inicial	Orçamento autorizado	Receita efectiva	Receita efectiva	Execução (%)
Contrib. p/assistência médica	(a)	66,150	66,150	74,442	69,856	112.5
Quotas de sócios		14,827	14,827	16,022	14,999	108.1
Remuner. dos delegados do Governo		1,260	1,260	654	1,018	51.9
Comparticipações nas receitas de balcões de câmbio		16,800	16,800	17,091	17,752	101.7
Indemnizações		1,549	1,549	3,790	3,980	244.7
Recuperação de créditos		33	33	98	74	296.3
Receitas eventuais e não especificadas	(b)	11,388	11,388	163,502	76,140	1,435.8
		112,007	112,007	275,599	183,819	246.1

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

(a) *Contribuições para assistência médica*

Respeitam às receitas próprias dos Serviços de Saúde, da Universidade de Macau e do Instituto Politécnico de Macau, das quais, as contribuições para assistência médica prestadas pelos trabalhadores da função pública, cobradas pelos Serviços de Saúde, no valor de 68 183 milhares de patacas, detiveram o maior peso, representando 91,6%.

(b) *Receitas Eventuais e não especificadas*

As receitas desta rubrica de 2017, representaram 163 502 milhares de patacas, mais 87 362 milhares de patacas do que as receitas do ano de 2016, no valor de 76 140 milhares de patacas.

9. Venda de bens de investimento

As receitas correspondentes à “Venda de bens de investimento”, em 2017, cifraram-se em 36 819 milhares de patacas, com uma taxa de execução de 14,5%, representando uma diminuição de 94,6% face à receita de 675 689 milhares de patacas de 2016, o que se explica pela queda, em 2017, da receita resultante da venda de habitação pública, cujos valores registados evidenciaram 9 391 milhares de patacas, significando menos 98,6% do que as receitas de 2016, de 649 288 milhares de patacas. Por outro lado, quanto às prestações relativas ao custo de construção, em consequência da transferência do novo edifício de carga e da extensão da plataforma de estacionamento sul do Aeroporto Internacional de Macau para a CAM – Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, SARL, foi paga por esta, em 2017, a nona prestação, no valor de 22 500 milhares de patacas, ficando, ainda uma prestação por pagar.

10. Activos financeiros

As receitas do capítulo “Activos financeiros” provieram, fundamentalmente, da cobrança das amortizações dos vários empréstimos concedidos pelos seguintes organismos autónomos: Fundo de Acção Social Escolar, Fundo do Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, Obra Social da Polícia de Segurança Pública, Obra Social dos Serviços de Alfândega, Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca, Fundo de Reparação Predial, e Fundo das Indústrias Culturais, etc.. A receita efectiva, em 2017, foi de 527 725 milhares de patacas, traduzindo um decréscimo de 10,8%, face ao ano de 2016.

11. Outras Receitas de Capital

Compreende os saldos de gerência dos organismos autónomos, integrados na receita do ano a que respeitam, nos termos do RAFP, no montante total de 6 191 516 milhares de patacas, reflectindo um crescimento de 2,2% comparativamente ao ano de 2016, no valor de 132 500 milhares de patacas.

12. Reposições não Abatidas nos Pagamentos

Compreendem os montantes pagos, a título de despesas pelos serviços ou organismos e repostos junto dos mesmos, após o fim do ano económico em que se realiza o correspondente pagamento. As receitas de 2017 rondaram 169 673 milhares de patacas, inferiores em 23,8%, comparativamente ao ano de 2016.

13. Pessoal

Em termos das despesas de “Pessoal”, o orçamento autorizado situou-se em 20 837 153 milhares de patacas, tendo as despesas efectivas evidenciado 19 858 438 milhares de patacas, com uma taxa de execução de 95,3%. No âmbito desta rubrica, as “Remunerações certas e permanentes” foram,

proporcionalmente, as mais elevadas.

		2017	2017	2017	2016	2017
	Notas	Orçamento inicial	Orçamento autorizado	Despesa efectiva	Despesa efectiva	Execução (%)
Remunerações certas e permanentes	(a)	17,999,108	17,679,700	17,056,123	16,029,993	96.5
Remunerações acessórias		2,071,504	2,413,476	2,169,710	1,773,945	89.9
Abonos em espécie		70,079	66,376	45,301	42,085	68.2
Classes inactivas		8,459	8,459	2,193	2,171	25.9
Previdência social		577,512	559,255	514,706	487,252	92.0
Compensação de encargos		98,921	109,888	70,405	66,955	64.1
		20,825,582	20,837,153	19,858,438	18,402,400	95.3

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

(a) Remunerações certas e permanentes

As despesas efectivas, a título de “Remunerações certas e permanentes”, foram de 17 056 123 milhares de patacas, com um acréscimo de 1 026 130 milhares de patacas, em comparação com o ano de 2016. O acréscimo deveu-se à entrada em vigor do artigo 23.º da Lei n.º 11/2016 - Actualização dos vencimentos e pensões de aposentação e sobrevivência dos trabalhadores da Administração Pública, em 1 de Janeiro de 2017, determinando, por isso, um acréscimo da despesa em causa.

14. Bens e serviços

O valor do orçamento autorizado para os “Bens e serviços” ascendeu a 11 923 626 milhares de patacas, tendo sido efectivamente pagos 9 575 333 milhares de patacas.

		2017	2017	2017	2016	2017
	Notas	Orçamento inicial	Orçamento autorizado	Despesa efectiva	Despesa efectiva	Execução (%)
Bens duradouros	(a)	330,466	346,906	213,501	223,873	61.5
Bens não duradouros	(b)	2,734,315	2,862,275	2,251,548	2,248,683	78.7
Aquisição de serviços	(c)	8,390,715	8,714,445	7,110,285	7,378,675	81.6
		11,455,496	11,923,626	9,575,333	9,851,231	80.3

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

(a) Bens duradouros

Nas despesas deste âmbito, registou-se um valor efectivo de 213 501 milhares de patacas, com uma queda de 10 373 milhares de patacas, face ao ano de 2016. Entre estas, registou-se um decréscimo na despesa dos itens “Material de aquartelamento e alojamento”, “Material fabril, oficial e de laboratório” e “Outros” face à de 2016. Por sua vez, as despesas dos outros itens evidenciaram uma subida.

		2017	2017	2017	2016	2017
	Notas	Orçamento inicial	Orçamento autorizado	Despesa efectiva	Despesa efectiva	Execução (%)
Construções e grandes reparações		179,686	172,433	116,669	67,066	67.7
Material de defesa e segurança		24,486	17,739	9,944	8,354	56.1
Material de aquartelamento e alojamento		12,421	16,472	7,986	9,940	48.5
Material de educação, cultura e recreio		23,805	24,053	13,448	12,354	55.9
Material fabril, oficial e de laboratório		33,275	43,353	27,065	85,820	62.4
Material honorífico e de representação		980	1,318	577	308	43.8
Equipamento de secretaria		22,076	24,639	12,453	9,916	50.5
Outros		33,739	46,899	25,359	30,115	54.1
		330,466	346,906	213,501	223,873	61.5

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

(b) Bens não duradouros

As despesas efectivas do grupo “Bens não duradouros” cifraram-se em 2 251 548 milhares de patacas, correspondendo a uma taxa de execução de 78,7%, mais 2 865 milhares de patacas do que no ano de 2016, no entanto, registou-se um decréscimo das despesas com os “Medicamentos, vacinas e material de consumo clínico”, de 0,7%, em comparação com os 1 311 186 milhares de patacas do ano de 2016, ou seja, menos 9 306 milhares de patacas, nesta rubrica predominam as despesas destinadas à aquisição de produtos farmacêuticos dos Serviços de Saúde.

Notas	2017 Orçamento inicial	2017 Orçamento autorizado	2017 Despesa efectiva	2016 Despesa efectiva	2017 Execução (%)
Matérias-primas e subsidiárias	126,244	144,740	119,944	110,166	82.9
Combustíveis e lubrificantes	42,299	40,346	30,979	30,382	76.8
Munições, explosivos e artificios	7,283	4,975	4,187	2,482	84.2
Consumos de secretaria	146,416	153,791	126,249	121,575	82.1
Alimentação	119,897	128,450	95,862	95,673	74.6
Vestuário	7,238	6,123	3,479	6,633	56.8
Medicamentos, vacinas e material de consumo clínico	1,601,737	1,674,957	1,301,880	1,311,186	77.7
Material de limpeza e desinfeção	26,027	29,341	21,480	18,108	73.2
Utensílios fabris, oficinais e de laboratório	88,376	114,481	91,454	90,956	79.9
Água bruta	345,500	307,230	284,420	284,698	92.6
Materiais de propaganda e ofertas	68,842	84,717	57,667	47,089	68.1
Prendas	15,846	17,044	10,591	11,643	62.1
Outros	138,612	156,083	103,357	118,091	66.2
	2,734,315	2,862,275	2,251,548	2,248,683	78.7

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

(c) Aquisição de serviços

Em termos de valor, dentro do item “Bens e Serviços”, a “Aquisição de serviços” deteve o maior decréscimo da despesa, no valor de 268 391 milhares de patacas, com 3,6%.

Notas	2017	2017	2017	2016	2017
	Orçamento inicial	Orçamento autorizado	Despesa efectiva	Despesa efectiva	Execução (%)
Conservação e aproveitamento de bens	1,238,314	1,364,589	1,025,731	1,266,934	75.2
Energia eléctrica, água e gás	661,080	670,319	549,711	543,158	82.0
Higiene e limpeza	297,455	291,358	252,719	249,987	86.7
Condomínio e segurança	806,838	762,717	678,745	677,848	89.0
Outros encargos das instalações	7,049	2,049	1,018	780	49.7
Encargos com a saúde	563,892	601,442	555,744	501,363	92.4
Locação de bens	1,061,951	1,078,071	967,769	911,028	89.8
Transportes e comunicações	433,357	436,958	283,702	289,473	64.9
Representação	51,273	59,762	35,192	32,008	58.9
Publicidade e propaganda	942,145	973,002	819,894	936,267	84.3
Estudos, consultadoria e tradução	578,724	579,708	395,366	417,027	68.2
Formação técnica ou especializada	133,999	129,945	86,575	82,241	66.6
Outros trabalhos especiais diversos	678,516	736,011	608,696	588,388	82.7
Seminários e congressos	25,755	28,174	12,033	10,968	42.7
Trabalhos pontuais não especializados	114,189	117,334	83,001	98,379	70.7
Actividades culturais, desportivas e recreativas	246,643	310,435	247,716	234,078	79.8
Desp. c/cunhagem e funcion. Centro	4,800	4,800	4,800	4,380	100.0
Processamento Moedas					
AMCM - custos de gestão financeira	300,000	300,000	300,000	300,000	100.0
Despesas bancárias de expediente	10,730	10,643	6,007	6,131	56.4
Despesas com o serviço público de transportes colectivos de passageiros	0	59,324	59,312	57,962	100.0
Despesas com o serviço de telecomunicações públicas	42,000	0	0	28,971	-
Visitas e actividades de intercâmbio em missão oficial de serviços	57,903	36,749	18,224	35,762	49.6
Outros encargos não especificados	134,105	161,057	118,330	105,543	73.5
	8,390,715	8,714,445	7,110,285	7,378,675	81.6

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

15. Transferências Correntes

Em 2017, o valor do orçamento autorizado para o capítulo das Transferências Correntes foi de 29 231 185 milhares de patacas, sendo que a despesa efectivamente paga se fixou em 27 838 521 milhares de patacas, correspondendo a uma taxa de execução de 95,2%.

		2017	2017	2017	2016	2017
	Notas	Orçamento inicial	Orçamento autorizado	Despesa efectiva	Despesa efectiva	Execução (%)
Sector público	(a)	4,714,646	6,702,341	6,442,057	19,057,403	96.1
Instituições particulares	(b)	7,172,553	7,323,962	6,884,129	6,432,442	94.0
Particulares	(c)	14,902,907	15,143,190	14,458,235	13,506,060	95.5
Exterior	(d)	74,844	61,692	54,100	75,687	87.7
		26,864,950	29,231,185	27,838,521	39,071,591	95.2

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

(a) Sector público

As despesas do “Sector público” efectivamente pagas, foram de 6 442 057 milhares de patacas, com uma redução de 12 615 346 milhares de patacas, face ao ano de 2016. Incluem as despesas orçamentais de equipas de projecto e de acções no valor de 598 174 milhares de patacas, as transferências, que não puderam ser feitas no mesmo ano económico, a título de receitas consignadas, as participações e transferências orçamentais (no valor não eliminado de 225 626 milhares de patacas), bem como as dotações concedidas aos organismos especiais (ao Fundo de Segurança Social, ao Fundo de Pensões e à Fundação Macau, respectivamente no valor de 5 518 192 milhares de patacas, de 97 911 milhares de patacas e de 2 155 milhares de patacas).

Em relação a 2016, verificou-se uma descida na despesa efectiva do “Sector público”, esta descida atribui-se ao facto que em 2016 foi atribuída ao Fundo de Segurança Social uma dotação orçamental de 13 500 000 milhares de patacas, contudo em 2017 não foi atribuída a

mesma dotação orçamental.

(b) *Instituições particulares*

Neste item, as despesas efectivamente pagas posicionaram-se em 6 884 129 milhares de patacas, com um acréscimo de 451 687 milhares de patacas, comparativamente ao ano de 2016. Este capítulo respeita, essencialmente, aos apoios transferidos para as instituições particulares de natureza não comercial, compreendendo, no âmbito da educação, o plano de desenvolvimento escolar, o subsídio do ensino gratuito atribuído às escolas, o subsídio da melhoria do rácio professores/turma ou do rácio alunos/professor, o subsídio para o serviço de ensino especial e ensino integrado, o subsídio para o serviço de apoio a estudantes e subsídios para o ensino recorrente, etc.; em termos de acção social, diz respeito, principalmente, aos subsídios e apoios atribuídos às instituições particulares de solidariedade social e às instalações dos serviços sociais; no que concerne à saúde, envolve, sobretudo, o apoio financeiro às instituições médicas e associações; enquanto que, no âmbito da habitação, contempla, essencialmente, o Plano Provisório de Apoio Financeiro para Reparação das Instalações Comuns de Edifícios Baixos, Plano de Apoio Financeiro para Reparação de Edifícios e Plano de Apoio Financeiro para a Administração de Edifícios, etc.

Principais subsídios a instituições particulares	Despesa efectiva
<u>No âmbito da educação</u>	
Subsídio do ensino gratuito	2,331,872
Subsídio da melhoria do rácio professores/turma ou do rácio alunos/professor	680,310
Plano de desenvolvimento escolar	590,607
Subsídio para o serviço de ensino especial	182,147
Subsídio para o serviço de apoio a estudantes	104,837
Subsídio para o ensino recorrente	56,160
<u>No âmbito da acção social</u>	
Actividades de apoio social [#]	1,245,632
<u>No âmbito da saúde</u>	
Apoio financeiro às instituições médicas e associações	801,717
<u>No âmbito da habitação</u>	
Plano Provis. de Apoio Financeiro para Repar. das Instal. Comuns de Edif.	10,581
Baixos	
Plano de Apoio Financeiro para Reparação de Edifícios	11,001
Plano de Apoio Financeiro para a administração de Edifícios	561
Total	6,015,424

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

[#] Actividades de apoio social incluem os apoios financeiros regular e ocasional concedido às instituições privadas.

(c) *Particulares*

A despesa do item “Particulares” efectivamente paga fixou-se em 14 458 235 milhares de patacas, correspondendo a uma taxa de execução de 95,5%, ou seja, mais 952 175 milhares de patacas, em relação ao ano de 2016, o que se deveu, sobretudo, ao acréscimo das despesas efectuadas com as Contas individuais de previdência, o Plano de comparticipação pecuniária no desenvolvimento económico, o Plano do subsídio para o consumo de electricidade, o subsídio para idosos e de invalidez, os subsídio e prémio de antiguidade a professores das instituições de ensino particulares, o Regime do subsídio para aquisição de manuais escolares, o subsídio para aquisição de material escolar a conceder aos residentes de Macau que estejam a frequentar

cursos de ensino superior, o subsídio especial da melhoria da qualidade de ensino e com o subsídio de propinas aos alunos que frequentam cursos no interior da China, bem como, ao aumento do valor concedido, a título de apoio financeiro em 2017, pelos Serviços para os Assuntos de Tráfego, à Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A.R.L, S.A. e ao Transmac - Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L.

Em 2017, foi injectada, adicionalmente, pelo Governo da RAEM, às Contas individuais de previdência uma verba de 7 mil patacas. Foi, continuadamente, atribuída uma verba de 9 mil patacas e de 5,4 mil patacas, respectivamente, aos residentes permanentes e aos não permanentes, conforme o Plano de comparticipação pecuniária no desenvolvimento económico. Além disso, o Governo continuou a distribuir os vales de saúde aos residentes permanentes, sendo o valor nominal de 600 patacas, bem como o subsídio mensal ao consumo de electricidade no montante máximo de 200 patacas, por fracção habitacional. Paralelamente, o governo lançou a 3.^a fase do Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo, concedendo um subsídio com o limite máximo de 6 mil patacas e uma duração de 3 anos (de 2017 a 2019), aos residentes de Macau com idade igual ou superior a 15 anos.

Quanto a cuidados aos idosos, em 2017, manteve-se o valor do subsídio para idosos de 8 000 patacas.

Em termos das camadas menos favorecidas, para além de proceder à actualização, em Janeiro de 2016, dos critérios do valor do risco social, o Governo da RAEM concedeu, a título excepcional, um subsídio aos beneficiários do apoio económico regular, no montante igual ao apoio de um mês, bem como o apoio especial e o subsídio especial de vida aos três tipos de famílias em situação vulnerável. Em 2017, o Governo da RAEM continuou, ainda, a implementação do

“Plano provisório de atribuição de abono de residência a agregados familiares da lista de candidatos a habitação social” e do “Plano das medidas provisórias do subsídio complementar aos rendimentos do trabalho”.

No tocante à educação, quer dos cursos do ensino superior ou de pós-graduação ministrados em Macau ou no exterior, prosseguiu-se com a atribuição dos subsídios aos estudantes, para material escolar, no valor de 3 000 patacas, de forma a aliviar os encargos com a aquisição de livros e materiais de referência; Deu-se continuidade ao «Regime do Subsídio para Aquisição de Manuais Escolares», atribuindo, por ano lectivo, um subsídio aos alunos dos ensinos secundário, primário e infantil, mantendo-se o valor de 3 000 patacas, de 2 600 patacas e de 2000 patacas, respectivamente; Continuou-se, ainda, a providenciar o subsídio de propinas aos alunos de Macau que frequentam o ensino secundário complementar e o ensino infantil nas 7 cidades da Província de Guangdong. Além disso, o Governo da RAEM concedeu, ainda, em 2017, o subsídio para o desenvolvimento profissional ao pessoal docente que exerce funções docentes nas escolas particulares do regime escolar local e do ensino regular e recorrente, ao abrigo do «Regulamento de concessão do subsídio para o desenvolvimento profissional».

As subvenções ou subsídios concedidos no decurso de 2017 pelo Governo da RAEM, de acordo com os aspectos mais relevantes do Relatório das Linhas de Acção Governativa, foram os seguintes:

Itens	Valor despendido
<u>Residentes de Macau</u>	
Plano de comparticipação pecuniária no desenvolvimento económico (incluindo os montantes em falta referentes aos anos anteriores)	6,078,125
Contas individuais de previdência (incluindo os montantes em falta referentes aos anos anteriores)	2,783,855
Plano do subsídio para o consumo de electricidade	462,606
Programa de comparticipação nos cuidados de saúde	271,340
Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo	223,840
<u>Cuidados dos idosos</u>	
Subsídio para idosos	647,669
<u>Camadas menos favorecidas</u>	
Apoio económico regular e eventuais para indivíduo/família	302,493
Subsídio de invalidez	133,481
Plano das medidas provisórias do subsídio complementar aos rendimentos do trabalho	7,369
Abono provisório de residência aos agregados familiares da lista de candidatos a habitação social que reunissem os requisitos necessários	248
<u>Docentes e estudantes</u>	
Subsídio para docentes de instituições educativas e prémios de antiguidade	640,518
Subsídio de propinas aos alunos que não sejam beneficiários da escolaridade gratuita	173,352
Regime do Subsídio para Aquisição de Manuais Escolares	197,271
Subsídios para material escolar atribuídos aos cursos de ensino superior frequentados pelos residentes de Macau	101,955
Subsídios para pagamento de propinas, de alimentação e de aquisição de material escolar destinados aos estudantes com dificuldades económicas	19,244
Subsídio especial da melhoria da qualidade de ensino	16,097
Subsídio de propinas aos alunos que frequentam cursos no interior da China	10,955
Bolsas de mérito de pós-graduados de Macau	13,909
Total	12,084,327

** Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.*

(d) *Exterior*

As despesas efectivamente transferidas para o “Exterior” foram de 54 100 milhares de patacas, representando uma redução de 21 587 milhares de patacas, face ao ano de 2016. Estas despesas referem-se, essencialmente: às relativas à formação dos funcionários públicos no exterior; aos custos de funcionamento das delegações da RAEM no exterior a serem suportados pelo Fundo de Turismo; às contribuições atribuídas em 2017 ao “Plano de Cooperação no âmbito da Medicina Tradicional” entre a RAEM e a Organização Mundial de Saúde; às despesas respeitantes aos profissionais especialistas na área de saúde, resultantes da aplicação do «Protocolo de Cooperação no âmbito de Saúde» celebrado entre o Ministério da Saúde do Estado e a Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura da RAEM; e ao financiamento do plano da equipa de emergência médica da Organização Mundial da Saúde (2018-2019) bem como ao pagamento dos custos de trabalho com o pessoal requisitado para a participação nos programas de emergências na Organização Mundial da Saúde.

16. Outras despesas correntes

O Orçamento autorizado do item “Outras despesas correntes” foi de 5 743 807 milhares de patacas, incluindo este a “Dotação provisional”, no montante de 1 803 264 milhares de patacas, que não diz respeito a despesas; por sua vez, a despesa efectiva cifrou-se em 3 373 649 milhares de patacas.

		2017	2017	2017	2016	2017
	Notas	Orçamento inicial	Orçamento autorizado	Despesa efectiva	Despesa efectiva	Execução (%)
Rendas de terrenos		420	12,479	12,136	18	97.2
Seguros		65,932	60,013	42,156	41,652	70.2
Restituições de contribuições e impostos	(a)	2,001,774	1,429,664	1,045,741	1,033,056	73.1
Comparticipações do regime de aposentação e sobrevivência	(b)	912,908	926,728	914,722	883,153	98.7
Comparticipações do regime de previdência	(b)	1,174,371	1,170,064	1,094,796	997,307	93.6
F.S.S. (enc. entidade patronal)		22,908	22,535	17,390	8,996	77.2
Pagamento e adiantamento de créditos laborais		60,000	60,000	10,742	11,318	17.9
Outros fundos de previdência		162,791	162,352	156,637	147,309	96.5
Diferença cambial		1,154	1,088	399	570	36.7
Outras	(c)	2,523,846	1,898,884	78,931	49,313	4.2
		6,926,103	5,743,807	3,373,649	3,172,692	58.7

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

(a) Restituições de contribuições e impostos

As despesas desta rubrica efectivamente pagas, posicionaram-se em 1 045 741 milhares de patacas, com uma taxa de execução de 73,1%, evidenciando um aumento de 12 686 milhares de patacas relativamente ao ano de 2016, ou seja, mais 1,2%.

(b) Comparticipações do regime de aposentação e sobrevivência dos funcionários públicos e comparticipações do regime de previdência dos trabalhadores dos serviços públicos

Neste âmbito, as despesas efectivamente pagas com as comparticipações do regime de previdência dos trabalhadores dos serviços públicos e do regime de aposentação e sobrevivência dos funcionários públicos em 2017 situaram-se em 1 094 796 milhares de patacas e 914 722 milhares de patacas, respectivamente, traduzindo um aumento de 97 489 milhares de patacas e de 31 569 milhares de patacas relativamente ao ano de 2016, o que se justifica, fundamentalmente, pela actualização dos vencimentos e pensões de aposentação e de sobrevivência dos trabalhadores da Administração Pública, que com a entrada em vigor do artigo 23.º da Lei n.º 11/2016 em 1 de Janeiro de 2017 - determinou o aumento de despesas com contribuições para os referidos regimes.

(c) Outras

O Orçamento autorizado deste item fixou-se em 1 898 884 milhares de patacas, contudo, encontra-se contemplada no mesmo uma verba de 1 803 264 milhares de patacas afecta à “Dotação provisional”. Após exclusão desta verba, verifica-se que à despesa efectiva, no valor de 78 931 milhares de patacas, corresponde uma taxa de execução de 4,2%.

17. Investimentos

O Orçamento autorizado para o item “Investimentos” fixou-se em 16 641 843 milhares de patacas, tendo sido efectivamente pagas 13 823 656 milhares de patacas. As despesas foram principalmente constituídas pelo Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA), tendo-se registado um acréscimo de 4 317 163 milhares de patacas, face ao ano de 2016.

	2017	2017	2017	2016	2017
	Orçamento	Orçamento	Despesa	Despesa	Execução
	inicial	autorizado	efectiva	efectiva	(%)
Habitacões	1,390,303	1,258,160	1,208,301	1,105,014	96.0
Edifícios	4,964,028	5,135,749	3,735,361	2,083,195	72.7
Estradas e pontes	1,839,425	1,737,596	1,422,077	1,163,729	81.8
Portos	165,841	80,456	55,011	274,611	68.4
Construções diversas	4,705,642	5,288,085	4,966,914	2,879,326	93.9
Melhoramentos fundiários	1,200	750	378	1,194	50.4
Material de transporte	907,092	863,057	712,556	402,176	82.6
Maquinaria e equipamento	1,390,315	1,328,658	915,312	877,931	68.9
Animais	480	330	174	2,193	52.7
Outros investimentos	888,277	949,002	807,571	717,125	85.1
	16,252,601	16,641,843	13,823,656	9,506,493	83.1

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

18. Transferências de Capital

O Orçamento autorizado do capítulo “Transferências de Capital” cifrou-se em 568 577 milhares de patacas, sendo que a despesa efectivamente paga ascendeu a 442 159 milhares de patacas, evidenciando um decréscimo de 193 234 milhares de patacas relativamente ao ano de 2016.

		2017	2017	2017	2016	2017
	Notas	Orçamento	Orçamento	Despesa	Despesa	Execução
		inicial	autorizado	efectiva	efectiva	(%)
Instituições particulares	(a)	38,127	83,127	60,179	79,544	72.4
Particulares	(b)	80,360	78,970	65,680	35,557	83.2
Exterior	(c)	206,480	406,480	316,300	520,292	77.8
		324,967	568,577	442,159	635,393	77.8

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

(a) *Instituições particulares*

Os encargos compreenderam os subsídios concedidos pelo Instituto de Acção Social a instituições particulares de solidariedade social ou a outras instituições que não prosseguem fins lucrativos, para a realização de obras e aquisição de equipamentos, no valor de 60 179 milhares de patacas, com um decréscimo de 19 365 milhares de patacas, face ao ano de 2016.

(b) *Particular*

Neste item de despesas registou-se um valor efectivo de 65 680 milhares de patacas, representando um acréscimo de 30 123 milhares de patacas, relativamente ao ano de 2016. De entre as quais, o valor concedido à Teledifusão de Macau, S.A., como subsídio e, ao Fundo do Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, como encargo necessário para o financiamento empresarial previsto no «Regime da Bonificação de Juros de Créditos», tendo sido, respectivamente, de 38 360 milhares de patacas e de 27 320 milhares de patacas.

(c) *Exterior*

As dotações deste item foram afectas ao pagamento do custo da 1.^a fase e da 2.^a fase do «Empreendimento do Novo Acesso Fronteiriço Guangdong — Macau — Edifício do Posto Fronteiriço Qingmao e Acesso da Ligação — Plano de Elaboração do Projecto», no valor total de 16 300 milhares de patacas, e da 1.^a prestação para a obra que garante o abastecimento de água bruta nas estações de Ping Gang — Guang Chang, no montante de 300 000 milhares de patacas.

19. Operações financeiras

A despesa deste item, efectivamente paga, foi de 6 391 785 milhares de patacas, com uma

subida de 221,3%, comparativamente à despesa efectiva de 2016, de 1 989 301 milhares de patacas.

		2017	2017	2017	2016	2017
	Notas	Orçamento inicial	Orçamento autorizado	Despesa efectiva	Despesa efectiva	Execução (%)
Investimento em título	(a)	4,083,000	4,583,053	4,075,475	1,494,070	88.9
Empréstimos	(b)	814,499	753,649	491,577	471,355	65.2
Outros	(c)	170,020	3,139,807	1,824,732	23,876	58.1
		5,067,519	8,476,508	6,391,785	1,989,301	75.4

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

(a) Investimento em títulos

Compreende o capital destinado ao pagamento, em 2017, à Direcção de Administração da Ponte de Hong Kong – Zhuhai – Macau, ao reforço do capital social de Macau Investimento e Desenvolvimento S.A., e da Empresa de Gestão do Fundo de Cooperação para o Desenvolvimento China-Países de Língua Portuguesa, no valor de 730 794 milhares de patacas, de 1 935 000 milhares de patacas e de 1 408 667 milhares de patacas, respectivamente.

(b) Empréstimos

O valor deste item, efectivamente pago, foi de 491 577 milhares de patacas, mais 20 222 milhares de patacas, face ao ano de 2016, incluindo maioritariamente entre os empréstimos, o Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas, a Bolsa-empréstimo para Estudantes do Ensino Superior, o Plano de Desenvolvimento e Apoio à Pesca, o Plano de Apoio a Jovens Empreendedores e o Fundo de Reparação Predial - Plano de Apoio Financeiro.

Itens dos empréstimos concedidos pela RAEM	Despesa efectiva
Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas	241,291
Planos de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas	3,266
Bolsa-empréstimo para Estudantes do Ensino Superior	192,733
Plano de Desenvolvimento e Apoio à Pesca	4,591
Plano de apoio a jovens empreendedores	49,677
Planos de concessão de apoio financeiro - FRP	20
Total	491,577

** Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.*

(c) *Outros*

A despesa efectiva deste item, cifrou-se em 1 824 732 milhares de patacas, mais 1 800 857 milhares de patacas, face ao ano de 2016, justificado principalmente pelo “Plano de apoio especial às pequenas e médias empresas afectadas pelo tufão Hato”, impulsionado pelo Fundo do Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, no valor de 1 663 598 milhares de patacas.

Análise por Classificação Funcional

Distribuída por classificação funcional, segue-se a despesa do Orçamento ordinário integrado do

Governo:

		2017	2017	2017	2016	2017
	Notas	Orçamento inicial	Orçamento autorizado	Despesa efectiva	Despesa efectiva	Execução (%)
Serviços gerais da admin. pública	(a)	10,948,935	11,269,507	9,945,914	9,140,044	88.3
Segurança pública	(b)	9,988,651	10,876,614	10,018,252	6,845,905	92.1
Educação	(c)	11,567,653	11,859,559	10,785,545	10,193,306	90.9
Saúde	(d)	8,109,452	7,965,395	6,872,124	6,701,780	86.3
Previdência social	(e)	8,825,904	8,729,656	8,138,965	7,756,195	93.2
Habitação	(f)	1,749,923	2,288,189	1,539,971	1,390,503	67.3
Outros serv. colectivos e sociais	(g)	3,801,536	4,347,916	3,437,265	2,895,860	79.1
Serviços económicos	(h)	12,708,314	18,049,710	13,835,223	9,918,049	76.7
Outras funções	(i)	20,276,850	18,037,394	16,730,283	27,787,459	92.8
		87,977,218	93,423,939	81,303,541	82,629,101	87.0

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

(a) *Serviços Gerais da Administração Pública*

A despesa desta função subdivide-se em “Administração geral” e “Justiça, ordem e segurança”, incluindo: a primeira, as despesas com os órgãos de poderes públicos, a administração financeira e a administração interna; enquanto que a segunda, congrega as despesas com a administração, regulamentação e investigação ligadas à ordem, Tribunais, Polícia Judiciária e todo o sistema judiciário, o Instituto de Menores e o serviço de reinserção social e serviços de registo e identificação. O Orçamento autorizado desta função averbou um valor de 11 269 507 milhares de patacas, sendo que a despesa, efectivamente paga, ascendeu a 9 945 914 milhares de

patacas, representando um aumento de 805 870 milhares de patacas, face ao ano de 2016. O acréscimo deveu-se essencialmente à entrada em vigor do artigo 23.º da Lei n.º 11/2016 - Actualização dos vencimentos e pensões de aposentação e sobrevivência dos trabalhadores da Administração Pública, em 1 de Janeiro de 2017, determinando, por isso, um acréscimo da despesa em causa.

(b) *Segurança pública*

O Orçamento autorizado da “Segurança pública” consubstanciou-se em 10 876 614 milhares de patacas, e, quanto à despesa, efectivamente paga, foi de 10 018 252 milhares de patacas.

Em comparação com as despesas do ano de 2016, evidenciou uma subida de 3 172 347 milhares de patacas, influenciada, principalmente, pela entrada em vigor em 1 de Janeiro de 2017, do artigo 23.º da Lei n.º 11/2016 - Actualização dos vencimentos e pensões de aposentação e sobrevivência dos trabalhadores da Administração Pública, o que justificou um acréscimo da despesa com o pessoal da “Segurança pública”, bem como pelo aumento de encargos com as supra estruturas e infra-estruturas da zona de administração do posto fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau

(c) *Educação*

O Orçamento autorizado da despesa no item “Educação” cifrou-se em 11 859 559 milhares de patacas, tendo sido efectivamente pagas 10 785 545 milhares de patacas, correspondendo a uma taxa de execução de 90,9%. Este item integra as despesas do Governo afectas ao ensino não superior e superior, bem como a subvenção que visa apoiar e promover o desenvolvimento das escolas particulares, a atribuição da bolsa de mérito, de estudo e da bolsa-empréstimo aos

estudantes para prosseguirem os estudos no ensino superior. Em comparação com as despesas do ano de 2016, evidenciou-se nas despesas de 2017 um acréscimo de 592 239 milhares de patacas, justificado, principalmente, pela actualização do valor dos vários subsídios, tais como: o ensino gratuito atribuído, o subsídio da melhoria do rácio professores/turma ou do rácio alunos/professor, o subsídio para professores das instituições do ensino particular, o subsídio para o ensino integrado, e ainda pela despesa com a empreitada de construção do Instituto de Enfermagem do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas

(d) *Saúde*

O Orçamento autorizado do item “Saúde” situou-se em 7 965 395 milhares de patacas e a despesa efectivamente paga foi de 6 872 124 milhares de patacas, mais 170 344 milhares de patacas que a do ano de 2016. A razão principal para esta subida deveu-se à entrada em vigor em 1 de Janeiro de 2017, do artigo 23.º da Lei n.º 11/2016 - Actualização dos vencimentos e pensões de aposentação e sobrevivência dos trabalhadores da Administração Pública, originando um acréscimo da despesa com o pessoal desta área.

(e) *Previdência social*

O Orçamento autorizado da “Previdência social” cifrou-se em 8 729 656 milhares de patacas e a despesa efectivamente paga foi de 8 138 965 milhares de patacas, mais 382 770 milhares de patacas, em relação ao ano de 2016. Esse acréscimo deveu-se, nomeadamente, aos seguintes factores: ao aumento dos subsídios e abonos regulares e ocasionais às instituições não-governamentais; ao acréscimo do subsídio para obras de construção das instituições de solidariedade social e do subsídio para idosos; à entrada em vigor do artigo 23.º da Lei n.º

11/2016 - Actualização dos vencimentos e pensões de aposentação e sobrevivência dos trabalhadores da Administração Pública, em 1 de Janeiro de 2017, originando um acréscimo da despesa suportada pelo Governo com as contribuições para os regimes de aposentação e de previdência.

(f) *Habitação*

O Orçamento autorizado do item “Habitação” registou 2 288 189 milhares de patacas, ascendendo a despesa efectiva a 1 539 971 milhares de patacas, verificando-se um acréscimo de 149 468 milhares de patacas, face ao ano de 2016, o que se deveu, sobretudo, a uma nova despesa relativa à 2.ª fase da reconstrução da Habitação Social de Mong-Há em 2017.

(g) *Outros serviços colectivos e sociais*

O Orçamento autorizado da função “Outros serviços colectivos e sociais” foi de 4 347 916 milhares de patacas, fixando-se a despesa efectiva em 3 437 265 milhares de patacas, o que representou uma subida de 541 405 milhares de patacas, face ao ano de 2016, que se deveu a uma nova despesa com o Centro de formação e estágio de atletas.

(h) *Serviços económicos*

O Orçamento autorizado da função “Serviços económicos” foi de 18 049 710 milhares de patacas, com a despesa efectiva a ascender aos 13 835 223 milhares de patacas, com uma subida de 3 917 174 milhares de patacas, face ao ano de 2016, resultante, sobretudo, do “Plano de apoio especial às pequenas e médias empresas afectadas pelo tufão Hato” e da “Medida de abonos às pequenas e médias empresas afectadas pelo tufão Hato”, ambos impulsionados pelo Fundo do Desenvolvimento Industrial e de Comercialização

(i) *Outras funções*

O Orçamento autorizado da função residual “Outras funções” averbou 18 037 394 milhares de patacas, com a despesa efectivamente paga a fixar-se em 16 730 283 milhares de patacas, um decréscimo de 39,8%, ou seja, menos 11 057 177 milhares de patacas, face a 2016. As despesas desta função compreendem os itens “Transferências do sector público” e “Diversas, não especificadas”.

As despesas com as “Transferências do sector público” respeitam, na sua maioria, ao pagamento das transferências dos orçamentos centrais para os Organismos especiais, compreendendo ainda as “Receitas Consignadas”, as “Comparticipações” e as “Transferências Orçamentais”, que não puderam ser eliminadas em virtude das despesas terem ocorrido em ano diferente, totalizando 5 843 883 milhares de patacas, das quais, 5 518 192 milhares de patacas foram atribuídas ao Fundo de Segurança Social, para o pagamento das transferências, representando um decréscimo de 12 602 432 milhares de patacas perante o ano de 2016

O valor do item “Diversas, não especificadas” compreende o Plano de Participação Pecuniária no Desenvolvimento Económico, o Programa de Participação nos Cuidados de Saúde, o Plano do subsídio para o consumo de electricidade, etc., a par das despesas com a compra de acções e a participação em capital social, que foram muito significativas, pelo que esta subfunção envolveu valores de elevado montante.

2.2. PIDDA

2.2.1 Introdução

O orçamento inicial do PIDDA, em 2017, cifrou-se em 15 256 050 milhares de patacas, o orçamento autorizado foi de 15 256 050 milhares de patacas, sendo que os pagamentos efectivos ascenderam a 12 916 837 milhares de patacas, com uma taxa de execução de 84,7%.

Tendo em conta os valores do quadro seguinte, apresentado em termos de classificação por tutela, constata-se que a tutela do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, assumiu o maior peso em termos do valor do orçamento autorizado, registando 11 545 643 milhares de patacas, seguindo-se as tutelas do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura e do Secretário para a Segurança, com 1 854 712 milhares de patacas e de 1 240 028 milhares de patacas, respectivamente.

	2017	2017	2017	2016	2017
	Orçamento	Orçamento	Despesa	Despesa	Execução
	inicial	autorizado	efectiva	efectiva	(%)
Sec. p/a Administração e Justiça	458,538	400,438	252,855	176,484	63.1
Sec. p/a Economia e Finanças	413,239	213,988	42,518	16,445	19.9
Sec. p/a Segurança	1,204,406	1,240,028	726,159	360,002	58.6
Sec. p/os Assuntos Soc. e Cult.	1,719,245	1,854,712	1,325,811	437,817	71.5
Sec. p/os Transp. e Obras Púb.	11,200,621	11,545,643	10,569,493	7,528,607	91.5
Subtotal	14,996,050	15,254,810	12,916,837	8,519,356	84.7
Dotação concorrencial	60,000	1,113	0	0	0.0
Dotação provisional	200,000	127	0	0	0.0
Total	15,256,050	15,256,050	12,916,837	8,519,356	84.7

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

2.2.2 Análise por Projectos

Esta secção retrata a situação da execução dos projectos do PIDDA do Governo da RAEM com verbas relativamente elevadas, tendo em conta os dados dos respectivos projectos.

O PIDDA do ano de 2017 é composto por 20 programas de investimento. O “Programa de Ilha Artificial Fronteiriça da Ponte Hong Kong – Zhuhai – Macau” deteve o maior orçamento autorizado, no valor de 3 951 099 milhares de patacas, seguindo-se o programa “Obra de instalações públicas”, no valor de 2 351 002 milhares de patacas.

Em termos de despesas efectivamente pagas, o “Programa de Ilha Artificial Fronteiriça da Ponte Hong Kong – Zhuhai – Macau” foi o que revelou o maior valor das despesas efectivamente pagas em 2017, no valor de 3 939 311 milhares de patacas, com uma taxa de execução de 99,7%, seguido, imediatamente, pelo “Programa do Sistema Transportes Colectivos Urbanos de Macau”, no valor de 1 833 641 milhares de patacas, representando uma taxa de execução de 90,7%.

Em termos de execução, destaca-se o “Programa de Ilha Artificial Fronteiriça da Ponte Hong Kong – Zhuhai – Macau”, registando-se uma despesa efectiva de 3 939 311 milhares de patacas, com uma taxa de execução de 99,7%, seguindo-se o programa “Habitação Pública”, no valor de 1 153 983 milhares de patacas, com uma taxa de execução de 97,6%.

	2017 Orçamento inicial	2017 Orçamento autorizado	2017 Despesa efectiva	2017 Execução (%)
Obra de instalações públicas	2,607,008	2,351,002	1,671,330	71.1
Programa do Sistema Transportes Colectivos Urbanos de Macau	1,677,407	2,021,470	1,833,641	90.7
Habitação Pública	1,164,126	1,182,603	1,153,983	97.6
Estradas e pontes, taludes e canais de navegação	1,238,490	1,124,767	987,581	87.8
Programa de aterros	316,999	333,687	325,259	97.5
Programa do novo campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin	507,336	269,803	153,307	56.8
Operação e controlo do tratamento de águas residuais e resíduos	543,356	526,505	429,086	81.5
Obras de instalações de serviços	922,488	911,151	731,495	80.3
Programa da construção do Terminal Marítimo de Pac On na Taipa	100,741	61,357	36,644	59.7
Equipamento de serviços	225,361	183,928	132,619	72.1
Programa do centro de transportes	358,151	311,409	204,960	65.8
Programa de Ilha Artificial Fronteira da Ponte Hong Kong – Zhuhai – Macau	3,009,024	3,951,099	3,939,311	99.7
Equipamento de instalações públicas	176,996	236,076	184,101	78.0
Equipamentos médicos	150,400	25,873	0	0.0
Programa de construção do novo estabelecimento prisional	699,620	639,620	236,795	37.0
Meios de Transportes	379,234	380,331	315,099	82.8
Programas de construção do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas	745,513	676,757	548,137	81.0
Serviços de consultadoria para estudo	800	10,001	9,633	96.3
Instalações para Água	0	4,506	4,057	90.0
Novo Acesso Fronteiriço Guangdong-Macau (Posto Fronteiriço Qingmao)	173,000	52,865	19,800	37.5
Subtotal	14,996,050	15,254,810	12,916,837	84.7
Dotação concorrencial	60,000	1,113	0	0.0
Dotação provisional	200,000	127	0	0.0
Total	15,256,050	15,256,050	12,916,837	84.7

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

No domínio dos programas que excederam 100 000 milhares de patacas do orçamento autorizado, registou-se um total de 20 projectos, dos quais, o projecto “Construção do Posto Fronteiriço da Ponte Hong Kong – Zhuhai – Macau” foi o que reflectiu o maior valor no “Programa de Ilha Artificial Fronteiriça da Ponte Hong Kong – Zhuhai – Macau”, cifrando-se em 3 951 099 milhares de patacas, sendo a despesa efectiva de 3 939 311 milhares de patacas, com uma taxa de execução de 99,7%, destinadas, principalmente, às despesas relativas à construção das diversas instalações e infra-estruturas da zona de administração do posto fronteiriço da Ponte Hong Kong – Zhuhai – Macau.

Seguidamente, destaca-se o “Sistema dos Transportes Colectivos Urbanos” no “Programa do Sistema de Transportes Colectivos Urbanos de Macau”, cujo orçamento autorizado fez 2 021 470 milhares de patacas, sendo a despesa efectiva de 1 833 641 milhares de patacas, traduzindo uma taxa de execução de 90,7%, envolvendo maioritariamente as despesas das diversas construções do metro ligeiro e a aquisição dos equipamentos, entre outras.

Em termos de execução, registaram-se as taxas mais elevadas nos projectos de “Novo Mercado abastecedor” e “Centro de Formação e Estágio de Atletas” no programa “Obra de instalações públicas”, com cerca de 100%⁶. O orçamento autorizado do “Novo Mercado abastecedor” fixou-se em 248 285 milhares de patacas, e a sua despesa efectiva alcançou 248 205 milhares de patacas, compreendendo principalmente as despesas destinadas à sua construção; Enquanto que o orçamento autorizado do “Centro de Formação e Estágio de Atletas” fixou-se em 474 757 milhares de patacas, cuja despesa efectiva posicionou-se em 474 636 milhares de patacas, envolvendo designadamente, os edifícios construídos para uma boa formação e estágio aos atletas de elite de Macau.

⁶ Procedendo-se ao arredondamento de 99,97%.

	2017	2017	2017	2016	2017
	Orçamento	Orçamento	Despesa	Despesa	Execução
	inicial	Autorizado	efectiva	efectiva	(%)
Obra de instalações públicas	1,401,198	1,705,533	1,318,911	513,516	77.3
Centro de Formação e Estágio de Atletas	17,910	474,757	474,636	6,000	100.0
Novo Mercado Abastecedor. Complexo da Plataforma de Serv. para a Cooperação Comercial entre a China e os PLP	181,835	248,285	248,205	223,703	100.0
Lar de Idosos Ka Ho/Hospital de Convalescença/Centro de Tratamento e Reabilitação	400,997	195,346	31,638	1,500	16.2
Reconstrução do Mercado de Patane	207,803	171,883	133,969	64,009	77.9
Habituação pública Seac Pai Van – equip. social	158,910	162,153	161,467	59,982	99.6
Centro de Saúde do Bairro da Ilha Verde	113,807	129,259	123,023	115,431	95.2
Remodelação Centro Actividades Rua Luiz G. Gomes	111,367	110,631	78,188	1,335	70.7
Complexo Municipal Serviços Comunitários Praia Manduco	104,000	108,650	573	72	0.5
	104,569	104,569	67,214	41,483	64.3
Programa do Sistema					
Transportes Colectivos Urbanos de Macau	1,677,407	2,021,470	1,833,641	1,162,103	90.7
Sistema dos Transportes Colectivos Urbanos	1,677,407	2,021,470	1,833,641	1,162,103	90.7
Habituação Pública	954,778	1,022,675	1,002,095	767,443	98.0
Habituação Pública no Bairro da Ilha Verde	463,789	483,591	476,063	572,539	98.4
Hab. Púb. no Fai Chi Kei	251,640	292,043	281,490	194,904	96.4
Reconstrução de Habituação Social Mong Há – Fase 2	239,350	247,041	244,542	0	99.0

	2017 Orçamento inicial	2017 Orçamento Autorizado	2017 Despesa efectiva	2016 Despesa efectiva	2017 Execução (%)
Estradas e pontes, taludes e canais de navegação	417,070	415,008	408,127	100,984	98.3
Via Acesso Zona A e Macau - Const. Ligação	186,255	186,255	181,694	100,984	97.6
Arruamentos Zona A Novos Aterros Urbanos	162,850	128,127	126,442	0	98.7
Obra de Arruamentos e Redes de Drenagem Junto da Estr. Flor de Lótus, Cotai	67,965	100,626	99,991	0	99.4
Programa de aterros	204,219	235,704	235,098	155,237	99.7
Novas Aterros Urbanísticos – Zona A	204,219	235,704	235,098	155,237	99.7
Programa do novo campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin	507,336	269,803	153,307	272,973	56.8
Novo Campus da UM na Ilha de Heng-Qin	507,336	269,803	153,307	272,973	56.8
Operação e controlo do tratamento de águas residuais e de resíduos	210,420	210,420	206,642	218,188	98.2
Explo. monit. remo., reco., limp. Resid. Soli.	210,420	210,420	206,642	218,188	98.2
Obras de instalações de serviços	247,374	292,798	285,633	83,754	97.6
Edif. Multifuncional do Gov. no Lote O1 dos Aterros de Pac On	165,328	181,714	177,193	41,700	97.5
Proj. de Concep. Arquitectónica da Const. do Edif. da DSAMA e	82,045	111,084	108,440	42,054	97.6

	2017	2017	2017	2016	2017
	Orçamento	Orçamento	Despesa	Despesa	Execução
	inicial	Autorizado	efectiva	efectiva	(%)
Melhoramentos em Volta					
Programa do centro de transportes	319,120	258,156	173,699	227,006	67.3
Centro Modal Transporte Est. ML Barra	319,120	258,156	173,699	227,006	67.3
Programa da Ilha Artificial Fronteira da Ponte Hong Kong – Zhuhai - Macau	3,009,024	3,951,099	3,939,311	1,577,002	99.7
Const. Inst. Frone. p/P. HK -ZH-MACAU	3,009,024	3,951,099	3,939,311	1,577,002	99.7
Programa de construção do novo estabelecimento prisional	699,620	639,620	236,795	166,811	37.0
Novo EPM - Obra de Const.	699,620	639,620	236,795	166,811	37.0
Meios de Transportes	279,036	279,036	240,799	48,907	86.3
Aquis. de Trans. após a delimit. de água na Área de jurisdição de Macau	172,040	172,040	165,303	5,332	96.1
Serviços de Alfândega -Trem Naval	106,996	106,996	75,496	43,575	70.6
Programa de construção do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas	745,513	676,757	548,137	583,968	81.0
Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas	745,513	676,757	548,137	583,968	81.0
Subtotal	10,672,115	11,978,080	10,582,195	5,877,890	88.3
Outros projectos	4,583,935	3,277,970	2,334,642	2,641,465	71.2
Total	15,256,050	15,256,050	12,916,837	8,519,356	84.7

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

2.2.3 Análise por Classificação Económica

	2017 Orçamento inicial	2017 Orçamento autorizado	2017 Despesa efectiva	2016 Despesa efectiva	2017 Execução (%)
Habitacões	1,370,603	1,237,330	1,198,835	1,095,746	96.9
Edifícios	4,770,071	4,955,996	3,634,539	1,894,695	73.3
Estradas e pontes	1,778,525	1,676,291	1,378,699	1,124,819	82.2
Portos	165,041	79,656	54,783	273,721	68.8
Construções diversas	4,504,788	5,005,304	4,800,103	2,690,257	95.9
Material de transporte	809,234	770,481	641,115	356,479	83.2
Maquinaria e equip.	716,161	603,609	412,701	425,419	68.4
Outros investimentos	881,627	926,142	796,061	658,219	86.0
Subtotal	14,996,050	15,254,810	12,916,837	8,519,356	84.7
Dotação concorrencial	60,000	1,113	0	0	0.0
Dotação provisional	200,000	127	0	0	0.0
Total	15,256,050	15,256,050	12,916,837	8,519,356	84.7

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

Desagregando-se por classificação económica o Orçamento autorizado em 2017, de 15 256 050 milhares de patacas, verifica-se que a maior dotação foi afectada ao grupo “Construções diversas”, com 5 005 304 milhares de patacas, seguindo-se o grupo económico “Edifícios”, com uma dotação de 4 955 996 milhares de patacas.

No âmbito das despesas efectivas, o grupo económico que evidenciou, em 2017, o maior valor de despesas foi, também, o das “Construções diversas”, com 4 800 103 milhares de patacas, sendo que o valor das despesas deste item registou um acréscimo face ao ano de 2016, respeitante, sobretudo, às despesas relativas às supra estruturas e infra-estruturas da zona de administração do posto fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau; O segundo maior valor de despesas efectivas foi o do grupo “Edifícios”, referente, principalmente, às obras com a empreitada de construção da superestrutura do parque de materiais e oficina do sistema de metro ligeiro, o Centro de Formação e Estágio de Atletas, o Novo Mercado abastecedor e o

Estabelecimento Prisional de Macau, etc., tendo-se verificado neste item um valor de 3 634 539 milhares de patacas.

Em termos da execução, foi este item, “Habitações”, que averbou a maior taxa, de 96,9%, cuja despesa efectiva se consubstanciou em 1 198 835 milhares de patacas. Em segundo lugar, foi o item “Construções diversas”, com uma despesa efectiva de 4 800 103 milhares de patacas, correspondente a uma taxa de execução de 95,9%.

2.2.4 Análise por Classificação Funcional

	2017	2017	2017	2016	2017
	Orçamento	Orçamento	Despesa	Despesa	Execução
	inicial	autorizado	efectiva	efectiva	(%)
Serv. gerais da adm. púb.	647,461	694,479	582,196	435,515	83.8
Segurança pública	4,484,429	5,366,241	4,757,181	2,042,074	88.7
Educação	788,480	684,337	506,722	333,462	74.0
Saúde	1,192,849	776,330	543,443	682,765	70.0
Previdência social	372,628	319,919	271,274	211,784	84.8
Habitação	1,183,126	1,198,203	1,167,627	1,024,966	97.4
Out. serv. colect. e soc.	253,031	624,045	522,033	114,426	83.7
Serviços económicos	6,074,047	5,591,257	4,566,361	3,674,365	81.7
Subtotal	14,996,050	15,254,810	12,916,837	8,519,356	84.7
Dotação concorrencial	60,000	1,113	0	0	0.0
Dotação provisional	200,000	127	0	0	0.0
Total	15,256,050	15,256,050	12,916,837	8,519,356	84.7

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

Conforme o quadro anterior, foram disponibilizados muitos recursos pelo Governo da RAEM para dotar as funções de “Serviços económicos” e “Segurança pública”: com a função de “Serviços económicos”, o Orçamento autorizado evidenciou 5 591 257 milhares de patacas, sendo o respectivo encargo efectivo de 4 566 361 milhares de patacas, representando uma taxa de execução de 81,7%; com a função de “Segurança pública”, o Orçamento autorizado

evidenciou 5 366 241 milhares de patacas, sendo o respectivo encargo efectivo de 4 757 181 milhares de patacas, representando uma taxa de execução de 88,7%.

2.2.5 Despachos de Escalonamento – Análise de Encargos

Despachos do Chefe do Executivo publicados em 2017

Ano pago	Encargos iniciais assumidos por despachos de anos anteriores	Encargos assumidos após alterações dos despachos de anos anteriores	Encargos assumidos por despachos publicados em 2017	Total	Despesa efectiva	Saldo
	a	b	c = a + b	d	e = c - d	
2016 ou antes de 2016	13,443,114	11,472,732	1,400,000	12,872,732	12,872,732	-
2017	453,364	1,292,782	5,510,284	6,803,066	6,578,904	224,162
2018	350,000	1,174,814	8,189,908	9,364,722	-	9,364,722
2019	223,000	1,185,788	3,136,018	4,321,806	-	4,321,806
2020	-	18,412	666,490	684,902	-	684,902
2021	-	34,806	246,599	281,405	-	281,405
2022	-	-	41,326	41,326	-	41,326
2023	-	-	455	455	-	455
2024	-	-	1,701	1,701	-	1,701
Total	14,469,478	15,179,334	19,192,780	34,372,114	19,451,635	14,920,479

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

Relativamente aos despachos de escalonamento do Chefe do Executivo, publicados no ano de 2017, num total de 162 despachos, 39 prendem-se com a alteração dos projectos com encargos plurianuais, publicados em anos anteriores, ficando a dever-se ao reajustamento do plano de pagamento das despesas plurianuais desses projectos, sendo necessário alterar o valor e ano inicialmente definidos

pelo Despacho do Chefe do Executivo. Por sua vez, os restantes 123 Despachos envolveram novos encargos plurianuais publicados em 2017, cujo valor de adjudicação atingiu 19 192 780 milhares de patacas, a assumir até 2024.

Em termos da execução desses escalonamentos em 2017, o total do valor assumido foi de 6 803 066 milhares de patacas, traduzindo uma despesa efectiva de 6 578 904 milhares de patacas.

Despachos do Chefe do Executivo dos anos anteriores que se prendem com os encargos a assumir em 2017 ou nos anos seguintes

Ano	Valores assumidos	Despesa efectiva	Saldo	Saldo acumulado
	a	b	c=a-b	
2016 antes de 2016	12,813,891	11,704,139	1,109,752	1,109,752
2017	5,296,898	4,692,923	603,975	1,713,727
2018	1,855,865	-	1,855,865	3,569,592
2019	737,774	-	737,774	4,307,365
2020	307,411	-	307,411	4,614,777
2021	257,228	-	257,228	4,872,005
2022	248,090	-	248,090	5,120,095
2023	246,295	-	246,295	5,366,391
2024	78,516	-	78,516	5,444,907
2025	22,700	-	22,700	5,467,607
2026	22,700	-	22,700	5,490,307
2027	22,700	-	22,700	5,513,007
Total	21,910,069	16,397,062	5,513,007	-

** Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.*

Pela análise do quadro atrás apresentado, regista-se um total de 185 Despachos do Chefe do Executivo, publicados antes de 2017, que se prendem com os encargos a assumir em 2017 ou nos anos seguintes, sendo que os mesmos se distribuem até 2027, envolvendo adjudicações no montante

de 21 910 069 milhares de patacas, tendo sido efectivamente paga a despesa de 16 397 062 milhares de patacas, até ao ano de 2017.

Em 2017, o valor dos compromissos assumidos ascendeu a 5 296 898 milhares de patacas, a despesa efectiva fixou-se em 4 692 923 milhares de patacas, sendo que o valor não liquidado se cifrou em 603 975 milhares de patacas, do que, em conjugação com os valores históricos acumulados dos encargos assumidos mas não liquidados, resultou um saldo acumulado de 1 713 727 milhares de patacas.

3. Orçamento dos organismos especiais

3.1 Execução orçamental

O rendimento agregado de 2017, obtido pelos organismos especiais, atingiu um montante de 23 636 979 milhares de patacas, sendo o gasto agregado de 9 470 479 milhares de patacas, decorrendo daí um saldo agregado no valor de 14 166 501 milhares de patacas.

O referido rendimento agregado resultou, nomeadamente, do item “Rendimentos de aplicações financeiras e de investimentos”, no valor de 11 667 735 milhares de patacas, representando 49,4% do total, seguido do item “Receitas legais e transferências do OR”, no valor de 11 588 708 milhares de patacas, com 49% do total.

Em termos percentuais de gasto agregado, o item com a maior percentagem foi o das “Pensões e outras prestações atribuídas aos funcionários, e abonos sociais” (no valor de 5 539 955 milhares de patacas, com 58,5%), posicionando-se em seguida o item “Despesas com actividades e participações financeiras” (em 1 936 343 milhares de patacas, com 20,4% do total), o item “Gastos e perdas financeiros” (no valor de 391 442 milhares de patacas, com 4,1% do total), bem como os itens “Gastos com o pessoal” e “Fornecimentos de terceiros” (em 1 489 639 milhares de patacas, representando 15,7% do total), ambos resultantes das taxas administrativas comuns.

Em comparação com o orçamento autorizado, realça-se, em 2017, uma situação superavitária geral dos organismos especiais, de 14 166 501 milhares de patacas, ou seja, 8,7 vezes mais do que o valor autorizado. Como factores principais para esta situação superavitária efectiva, que superou o orçamento autorizado, figuram, por um lado, a taxa de execução de 157,6% do rendimento total e os excedentes na cobrança, no montante de 8 641 843 milhares de patacas e, por outro lado, a taxa de execução do gasto global de 70,9%, e uma redução de 3 887 537 milhares de patacas no orçamento autorizado. Pelo que se verifica um aumento de 12 529 380 milhares de patacas na situação superavitária geral em comparação com orçamento autorizado.

Em comparação com 2016, verificou-se, em 2017 um decréscimo de 19,1% no rendimento total dos organismos especiais e, evidenciou-se, no gasto global, um aumento de 2,3%, resultando uma descida de 29% no total do saldo, ou seja, menos 5 793 173 milhares de patacas, face ao ano de 2016.

Execução orçamental dos organismos especiais

	Notas	2017 Orçamento inicial	2017 Orçamento autorizado	2017 Dados efectivos	2017 Execução (%)
<u>Rendimentos</u>					
Receitas legais e transferências do OR	(1)	8,985,750	9,000,615	11,588,708	128.8
Réditos de vendas e de prestações de serviços	(2)	244,193	400,716	217,771	54.3
Rendimentos de aplicações financeiras e de investimentos	(3)	4,185,433	4,196,233	11,667,735	278.1
Outros rendimentos	(4)	97,574	1,397,574	162,766	11.6
Rendimentos totais		13,512,949	14,995,137	23,636,979	157.6
<u>Gastos</u>					
Despesas com actividades e participações financeiras	(5)	2,629,038	3,929,118	1,936,343	49.3
Pensões e outras prestações atribuídas aos funcionários e abonos sociais	(6)	6,436,464	6,436,464	5,539,955	86.1
Custo das vendas e das prestações de serviços	(7)	30,263	32,498	22,480	69.2
Gastos e perdas financeiros	(8)	748,228	758,038	391,442	51.6
Gastos com o pessoal	(9)	1,007,506	1,258,977	1,151,955	91.5
Fornecimentos de terceiros	(10)	898,223	812,426	337,684	41.6
Depreciações e amortizações	(11)	91,176	97,227	81,700	84.0
Provisões para riscos diversos		10,270	10,270	2,508	24.4
Outros gastos e perdas	(12)	10,741	22,999	6,412	27.9
Gastos totais		11,861,909	13,358,016	9,470,479	70.9
Resultado do exercício económico		1,651,040	1,637,121	14,166,501	865.3

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

(1) Receitas Legais e Transferências do OR

	Notas	2017 Orçamento inicial	2017 Orçamento autorizado	2017 Rendimento efectivo	2016 Rendimento efectivo	2017 Execução (%)
Receitas administrativas	(a)	797,132	811,997	1,033,011	767,294	127.2
Dotações dos contratos de concessão para exploração de jogos	(b)	5,400,000	5,400,000	7,565,983	6,329,630	140.1
Contribuições e participações no âmbito do regime de aposentação e sobrevivência		1,364,575	1,364,575	1,392,778	1,367,971	102.1
Contribuições para o Regime de Segurança Social		417,478	417,478	383,106	191,500	91.8
Outras receitas consignadas e participações		886,314	886,314	1,108,809	956,031	125.1
Transferência do OR, subsídios e apoios	(c)	120,249	120,249	105,020	13,595,498	87.3
Outras receitas legais		1	1	-	-	-
		8,985,750	9,000,615	11,588,708	23,207,924	128.8

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

(a) Receitas Administrativas

Respeitam, sobretudo, às receitas dos custos de gestão financeira e da taxa de contratação de trabalhadores não residentes, arrecadadas, respectivamente, pela Autoridade Monetária de Macau e pelo Fundo de Segurança Social; ainda se incluem, em 2017, nas receitas administrativas as taxas dos serviços radioeléctricos e do serviço de telecomunicações da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações. As receitas administrativas representaram uma taxa de execução de 127,2%, constatando-se, ainda, comparativamente ao valor de 767 294 milhares de patacas de 2016, um acréscimo de 34,6%, no valor de 265 718 milhares de patacas.

(b) Dotação dos Contratos de Concessão para Exploração de Jogos

As “Dotações dos Contratos de Concessão para Exploração de Jogos” são as contribuições da

indústria do jogo concedidas à Fundação Macau e ao Fundo de Segurança Social, tendo-se registado uma taxa de execução de 140,1% desta rubrica em 2017, com um acréscimo de 1 236 353 milhares de patacas, ou seja, 19,5% em relação ao valor de 6 329 630 milhares de patacas do período homólogo de 2016, influenciado, principalmente, pelo aumento da receita bruta dos jogos de fortuna ou azar relativamente ao ano anterior, determinando a subida do respectivo rendimento.

(c) Transferências do OR, subsídios e apoios

As “Transferências do OR, subsídios e apoios” referem-se, essencialmente, aos apoios financeiros atribuídos pelo Governo da RAEM aos organismos especiais. A taxa de execução desta receita foi de 87,3% e, em termos de valor, face aos 13 595 498 milhares de patacas do ano de 2016, constatou-se um decréscimo de 13 490 478 milhares de patacas, ou seja, 99,2%, o que se explica, essencialmente, pela atribuição por parte da RAEM das dotações adicionais ao Fundo de Segurança Social, entre 2013 e 2016, no valor de 37 000 000 milhares de patacas, distribuindo-se pela atribuição de 5 000 000 milhares de patacas em 2013 e 2014, e 13 500 000 milhares de patacas em 2015 e 2016, respectivamente, não se registando, no entanto, qualquer injeção extra no ano de 2017.

(2) Réditos de vendas e de prestações de serviços

Notas	2017 Orçamento inicial	2017 Orçamento autorizado	2017 Gasto efectivo	2016 Gasto efectivo	2017 Execução (%)
Vendas de mercadorias	98,431	98,431	64,550	205,606	65.6
Prestações de serviços	145,762	302,285	153,221	151,014	50.7
(a)	244,193	400,716	217,771	356,620	54.3

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

(a) *Réditos de vendas e de prestações de serviços*

As receitas cobradas através do item “Réditos de vendas e de prestações de serviços” foram compostas, nomeadamente, pelas receitas provenientes dos serviços postais, bem como da venda de produtos filatélicos e do envio postal de mercadorias pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações; as restantes receitas, diminutas, foram obtidas pelos diversos serviços bancários prestados pela Caixa Económica Postal e pela emissão de moedas comemorativas pela Autoridade Monetária de Macau. A taxa de execução das receitas afectas a este item foi de 54,3%. Relativamente às receitas de 356 620 milhares de patacas do ano de 2016, verificou-se uma redução de 138 849 milhares de patacas, ou seja, 38,9%. Como factor principal para tal decréscimo salienta-se a redução do número das lojas de produtos filatélicos, assim como, das encomendas dos clientes, resultando numa redução da receita de venda.

(3) Rendimentos de aplicações financeiras e de investimentos

Notas	2017 Orçamento inicial	2017 Orçamento autorizado	2017 Rendimento efectivo	2016 Rendimento efectivo	2017 Execução (%)
Juros credores e dividendos	2,433,870	2,444,670	4,426,551	3,596,201	181.1
Ganhos em investimentos	1,536,426	1,536,426	5,459,911	1,723,618	355.4
Ganhos cambiais	207,259	207,259	1,773,509	202,221	855.7
Outros rendimentos financeiros	7,878	7,878	7,764	7,703	98.5
(a)	4,185,433	4,196,233	11,667,735	5,529,744	278.1

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

(a) *Rendimentos de aplicações financeiras e de investimentos*

Em 2017, a taxa de execução deste item de receita atingiu 278,1% face ao orçamento autorizado. Considerando as receitas de 5 529 744 milhares de patacas do ano de 2016, houve um acréscimo de rendimentos de 6 137 991 milhares de patacas, correspondente a 111%, devendo-se, essencialmente, a um melhor desempenho de investimentos financeiros a nível mundial, o que originou um aumento na receita do item face ao ano de 2016.

(4) *Outras Receitas*

Notas	2017	2017	2017	2016	2017
	Orçamento	Orçamento	Rendimento	Rendimento	Execução
	inicial	autorizado	efectivo	efectivo	(%)
Locações	83,375	83,375	89,245	80,560	107.0
Alienações de activos	726	726	285	34	39.3
Doações	10	10	-	-	-
Rendimentos diversos	13,462	1,313,462	73,236	42,985	5.6
(a)	97,574	1,397,574	162,766	123,580	11.6

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

(a) *Outras Receitas*

Comparativamente ao orçamento autorizado, a execução do item “Outras Receitas” atingiu em 2017 a taxa de execução de 11,6%, enquanto que, em relação ao montante de 2016, no valor de 123 580 milhares de patacas, averbou um acréscimo de 39 186 milhares de patacas, correspondente a 31,7%. A razão principal para este incremento deveu-se ao aumento de reposições de apoios pela Fundação Macau, comparativamente ao ano de 2016.

(5) Despesas com actividades e participações financeiras

Notas	2017	2017	2017	2016	2017
	Orçamento	Orçamento	Gasto	Gasto	Execução
	inicial	autorizado	efectivo	efectivo	(%)
Despesas com actividades	173,265	173,265	79,510	60,210	45.9
Participações financeiras	2,455,773	3,755,853	1,856,833	1,859,264	49.4
(a)	2,629,038	3,929,118	1,936,343	1,919,474	49.3

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar

(a) Despesas com actividades e participações financeiras

O item “Despesas com actividades e participações financeiras” englobou, principalmente, entre outras, as participações financeiras, os apoios financeiros para actividades, as subvenções financeiras, os subsídios e prémios, concedidos pela Fundação Macau a favor de indivíduos, de organismos privados e de organizações sem fins lucrativos, bem como de outras entidades públicas, verificando-se, neste item de despesa, uma taxa de execução de 49,3%, face ao orçamento autorizado, sendo que, em comparação com o valor de 2016, de 1 919 474 milhares de patacas, apresentou um acréscimo de cerca de 16 869 milhares de patacas, representando uma subida marginal de cerca de 0,9%.

(6) Pensões e outras prestações atribuídas aos funcionários, e abonos sociais

Notas	2017	2017	2017	2016	2017
	Orçamento	Orçamento	Gasto	Gasto	Execução
	inicial	autorizado	efectivo	efectivo	(%)
Pensões e outras prestações atribuídas aos funcionários, e abonos sociais	(a) 6,436,464	6,436,464	5,539,955	4,997,922	86.1
	6,436,464	6,436,464	5,539,955	4,997,922	86.1

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

(a) *Pensões e outras prestações atribuídas aos funcionários, e abonos sociais*

As despesas contabilizadas através do item “*Pensões e outras prestações atribuídas aos funcionários, e abonos sociais*” são relacionadas, principalmente, com o pagamento pelo Fundo de Pensões, de pensões de reforma e sobrevivência e de outros subsídios aos funcionários aposentados ou beneficiários definidos por lei, bem como com o pagamento pelo Fundo de Segurança Social, de previdência social, de pensão para idosos e outros subsídios, registando uma taxa de execução de 86,1%, em relação ao orçamento autorizado. Por outro lado, a despesa de 2017 evidenciou um aumento de 542 033 milhares de patacas, mais 10,8%, face à do ano de 2016, no montante de 4 997 922 milhares de patacas. Como razão principal para este aumento figuram o aumento no número dos funcionários públicos aposentados e a actualização do valor de vencimentos dos trabalhadores da Função Pública. Por outro lado, com o aumento contínuo do número de pessoas que recebem a “Pensão para idosos”, verificou-se, em 2017, um valor total de 3 493 057 milhares de patacas ligado à “Pensão para idosos” e à “Antecipação da pensão para idosos”, com um acréscimo de cerca de 320 867 milhares de patacas face ao valor do ano de 2016, de 3 172 190 milhares de patacas, representando uma subida na ordem de 10,1%; quanto à pensão de invalidez e outros subsídios de 2017, registaram-se 278 850 milhares de patacas, totalizando 3 771 907 milhares de patacas.

(7) Custo das vendas e das prestações de serviços

	Notas	2017 Orçamento inicial	2017 Orçamento autorizado	2017 Gasto efectivo	2016 Gasto efectivo	2017 Execução (%)
Custo das vendas e das prestações de serviços	(a)	30,263	32,498	22,480	36,245	69.2
		30,263	32,498	22,480	36,245	69.2

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

(a) *Custo das vendas e das prestações de serviços*

O item “Custo das vendas e das prestações de serviços” é constituído pelo custo directo da venda de produtos filatéticos e do envio postal de mercadorias pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, bem como da venda de moedas comemorativas pela Autoridade Monetária de Macau. Em comparação com o orçamento autorizado, registou-se uma taxa de execução de 69,2%. Constatou-se, nesta rubrica de despesa, uma diminuição de 13 764 milhares de patacas, ou seja, 38% face ao valor do ano de 2016, de 36 245 milhares de patacas, o que se justifica essencialmente pela queda na venda de produtos, tendo por isso determinado um decréscimo do respectivo custo.

(8) *Gastos e perdas financeiros*

Notas	2017	2017	2017	2016	2017
	Orçamento	Orçamento	Gasto	Gasto	Execução
	inicial	autorizado	efectivo	efectivo	(%)
Juros devedores	396,664	366,270	266,361	386,188	72.7
Perdas em investimentos	202,752	229,876	61,096	6,472	26.6
Perdas cambiais	77,907	87,907	7,929	400,262	9.0
Outros gastos financeiros	70,904	73,984	56,057	51,447	75.8
(a)	748,228	758,038	391,442	844,369	51.6

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

(a) *Gastos e perdas financeiros*

No domínio dos “Gastos e perdas financeiros” de 2017, a despesa deste item registou uma taxa de execução de 51,6%, comparativamente ao orçamento autorizado, enquanto que em relação ao valor deste item no ano de 2016, de 844 369 milhares de patacas, se constatou uma diminuição de 452 928 milhares de patacas, correspondendo a um decréscimo de 53,6%, influenciado, na sua maioria, pela crescente valorização do Renminbi em 2017, daí resultando uma redução considerável da perda cambial no valor de 392 334 milhares de patacas relativamente ao ano de 2016.

(9) Gastos com o pessoal

Notas	2017	2017	2017	2016	2017
	Orçamento	Orçamento	Gasto	Gasto	Execução
	inicial	Autorizado	efectivo	efectivo	(%)
Salários e vencimentos	592,426	651,228	604,311	517,094	92.8
Subsídios, compensações e outros abonos	126,319	145,632	110,953	94,494	76.2
Contribuições para regimes de previdência e, de aposentação e sobrevivência.	247,034	419,928	413,304	202,291	98.4
Outros gastos com o pessoal	41,727	42,189	23,387	23,925	55.4
(a)	1,007,506	1,258,977	1,151,955	837,805	91.5

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

(a) Gastos com o pessoal

Comparando com o orçamento autorizado, a taxa de execução do item “Gastos com o pessoal”, atingiu 91,5% em 2017. Considerando por referência o valor do ano de 2016, de 837 805 milhares de patacas, constatou-se um acréscimo de 314 151 milhares de patacas, ou seja, 37,5%. Como razão principal para este aumento figuram a actualização do vencimento dos trabalhadores da Função Pública em 2017 e o incremento das provisões para pensões de aposentação e reforma dos trabalhadores pela Autoridade Monetária de Macau, tendo por isso determinado um acréscimo do respectivo custo.

(10) Fornecimentos de terceiros

Notas	2017 Orçamento inicial	2017 Orçamento autorizado	2017 Gasto efectivo	2016 Gasto efectivo	2017 Execução (%)
Água, electricidade, combustíveis, correio e telecomunicações	26,706	28,004	17,715	16,998	63.3
Segurança, limpeza e condomínio	23,936	25,871	18,411	16,632	71.2
Reparação e conservação	30,510	41,303	24,869	17,308	60.2
Bens de secretaria e outros bens não duradouros	18,939	19,603	9,208	10,639	47.0
Gastos com locações	45,358	52,862	50,515	32,372	95.6
Despesas de representação, recepção e deslocação	9,450	11,148	5,653	5,279	50.7
Publicidade e materiais promocionais	19,251	21,058	8,322	10,538	39.5
Desp. com seguros, comissões, consultadorias, estudos, apoio técnico e honorários profissionais	150,483	202,430	120,365	81,142	59.5
Encargos diversos	573,589	410,146	82,625	349,106	20.1
(a)	898,223	812,426	337,684	540,015	41.6

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

(a) Fornecimentos de terceiros

Face ao orçamento autorizado, o item “Fornecimentos de terceiros” deteve, em 2017, uma taxa de execução de 41,6%. Em comparação com os 540 015 milhares de patacas do ano de 2016, verificou-se um decréscimo de cerca de 202 331 milhares de patacas, ou seja, 37,5%, ficando tal evolução a dever-se ao decréscimo dos gastos nos “Encargos diversos”, no valor de 266 482 milhares de patacas. Esta rubrica registou, principalmente, os gastos pagos aos bancos agentes para a emissão de notas, e devido à diminuição de impressão de notas em 2017, constatou-se, portanto, a queda dos respectivos gastos.

(11) Depreciações e amortizações

Notas	2017 Orçamento inicial	2017 Orçamento autorizado	2017 Gasto efectivo	2016 Gasto efectivo	2017 Execução (%)
Depreciações de bens imóveis	46,050	46,165	40,812	40,320	88.4
Depreciações de maquinaria, equipamento e outros activos fixos	39,588	45,424	37,803	27,512	83.2
Amortizações de activos intangíveis	5,538	5,638	3,086	2,407	54.7
(a)	91,176	97,227	81,700	70,239	84.0

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

(a) Depreciações e amortizações

Em comparação com o orçamento autorizado, o item “Depreciações e amortizações” deteve, em 2017, uma taxa de execução de 84%. Considerando os 70 239 milhares de patacas do ano de 2016, registou-se um acréscimo de 11 461 milhares de patacas, ou seja, 16,3%.

(12) Outros gastos e perdas

Notas	2017 Orçamento inicial	2017 Orçamento autorizado	2017 Gasto efectivo	2016 Gasto efectivo	2017 Execução (%)
Perdas em alienações de activos	350	348	67	53	19.3
Quotas para associações e doações	4,163	14,997	3,344	3,093	22.3
Gastos e perdas diversos	6,228	7,655	3,001	1,699	39.3
(a)	10,741	22,999	6,412	4,846	27.9

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

(a) Outros gastos e perdas

No item “Outros gastos e perdas” de 2017, constatou-se um valor de 6 412 milhares de patacas. Em comparação com o montante do ano de 2016, de 4 846 milhares de patacas, verificou-se um decréscimo de 1 566 milhares de patacas, ou seja, 32,3%.

4. Situação de tesouraria da RAEM

4.1 Introdução

Este capítulo é uma parte complementar, centrando-se, nomeadamente, sobre a escrituração dos fluxos de caixa não sujeitos à disciplina orçamental, designados por “*Operações de tesouraria*”, nos termos do Título V do RAFP, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, republicado integralmente pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, os saldos financeiros anulados referidos no «Regime Jurídico da Reserva Financeira», estabelecidos pela Lei n.º 8/2011.

Independentemente das operações respeitarem a dinheiros públicos movimentados por operações orçamentais ou extra-orçamentais, o equilíbrio da equação fundamental de caixa é o seguinte:

CAIXA	
<i>Saldo da gerência anterior</i>	Despesas orçamentais
+	+
Receitas orçamentais	Pagamentos extra-orçamentais
+	+
Recebimentos extra-orçamentais	Saldos dos anos anteriores integrados na reserva financeira
	+
	Saldo para a gerência seguinte
=====	=====
Total do débito	Total do crédito

Cabe aqui salientar que, enquanto as operações extra-orçamentais são contabilizadas por referência à data em que ocorre o fluxo de caixa, o mesmo sucedendo com as receitas orçamentais, para as despesas orçamentais a equação de caixa observa, ainda, a existência do “período complementar”, registando o seu pagamento com referência a 31 de Dezembro da respectiva gerência, nos termos do n.º 2 do art.º 25.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro.

4.2 Caixa do Tesouro

4.2.1 Enquadramento geral

Os cofres da Caixa do Tesouro, enquanto instrumentos da contabilidade pública utilizados no âmbito da Direcção dos Serviços de Finanças, são, operacionalmente, delimitados na sua quase totalidade pelas contas bancárias de tesouraria abertas junto dos bancos agentes: o Banco da China (BOC) e o Banco Nacional Ultramarino (BNU).

Nos termos das adendas aos respectivos contratos, outorgados a 4 de Maio de 2000, e publicados no Boletim Oficial da RAEM n.º 19, Série II, de 10 de Maio de 2000, ao BOC foi atribuída a função de cofre centralizador da receita pública cobrada (a partir da conta bancária de recebedoria), incumbindo ao BNU o papel de pagador por excelência da despesa do Governo (através da conta bancária de tesouraria).

Por outro lado, e por contrapartida da Conta do Tesouro junto da Autoridade Monetária de Macau, compete a esta entidade a gestão dos níveis de liquidez daquelas contas, mantendo-as dentro dos parâmetros devidamente acordados.

Paralelamente, ainda no âmbito da Caixa do Tesouro, existem outras contas domiciliadas quer junto dos bancos agentes, quer de outras instituições bancárias, constituídas por motivos de funcionalidade administrativa, tais como contas de controlo cambial, contas de débito automático das comissões devidas pela RAEM a instituições que prestem serviços de pagamento de impostos *online* ou via rede *Jetco*, contas de monitorização dos cheques movimentados no âmbito dos planos

de participação pecuniária e devolução do imposto profissional, ou, ainda, contas auxiliares do Tesouro no exterior.

4.2.2 Situação de tesouraria no final da Gerência

Quadro 4.2.2-A: Resumo da situação de tesouraria da Gerência de 2017

(Unidade: MOP)

Débito		Crédito	
Designação	Total	Designação	Total
Saldo da Gerência anterior	106,155,217,813.99	Despesas orçamentais	77,692,667,953.44
De operações orçamentais		Despesa bruta	
50,979,952,548.35		77,731,126,651.25	
De operações extra-orçamentais		Reposições abatidas nos pagamentos	
975,265,265.64		-38.458,697.81	
Saldo devedor 112,329,229,747.10			
Saldo credor 111,353,964,481.46		Saídas extra-orçamentais	214,442,548,649.78
Verba específica 54,200,000,000.00		Saldo dos anos anteriores integrado na reserva financeira	29,298,621,545.78
Receitas orçamentais	118,069,219,818.00	Saldo para a Gerência seguinte	117,494,615,320.42
Entradas extra-orçamentais	214,704,015,837.43	De operações orçamentais	
		62,057,882,867.13	
		2016 21,681,331,002.57	
		2017 40,376,551,864.56	
		De operações extra-orçamentais	
		1,236,732,453.29	
		Saldo devedor 121,484,813,499.76	
		Saldo credor 120,248,081,046.47	
		Verba específica 54,200,000,000.00	
Total do débito	438,928,453,469.42	Total do crédito	438,928,453,469.42

Nos termos do artigo 14.º do Regime Jurídico da Reserva Financeira da Lei n.º 8/2011, foram transferidos os saldos dos anos económicos anteriores a 2015 para a “Reserva financeira”, no valor

de 29 300 000 milhares de patacas, os saldos orçamentais, no final do ano económico de 2017, cifraram-se em 62 060 000 milhares de patacas. Adicionando-lhes a “verba específica” no montante de 54 200 000 milhares de patacas e o valor líquido do somatório dos saldos das restantes contas de operações de tesouraria (de 1 240 000 milhares de patacas), obteve-se o saldo final de 117 490 000 milhares de patacas (ver Quadro 4.2.2-A), representando um acréscimo de 10,7% face ao saldo de abertura.

Antes de se passar à análise da movimentação e posição da tesouraria da Região, há que abrir um parêntesis para uma nota técnica ao Quadro 4.2.2-B “Distribuição e reconciliação, por cofre, do saldo da Caixa do Tesouro no final da Gerência”, onde se verificaram saldos bancários negativos após reconciliação, situação esta legalmente justificada pela existência de um período complementar e, após reflectidas as despesas efectuadas no período acima referido, gerou-se um saldo contabilístico negativo no depósito da Caixa do Tesouro junto dos respectivos bancos agentes.

Quadro 4.2.2-B: Distribuição e reconciliação, por cofre, do saldo da Caixa do Tesouro no final da Gerência

(Unidade: MOP)

Cofre	Saldo efectivo a 31/12/2017	A acrescentar	A deduzir	Saldo da Gerência finda a 31/12/2017	Saldo da Gerência finda a 31/12/2016
Caixa do Tesouro junto do Banco da China	613,364,923.45	127,764,008.20	1,916,730,717.09	-1,175,601,785.44	-3,740,386,760.52
<i>Ajustamentos de operações orçamentais</i>		127,764,008.20	1,916,730,717.09		
<i>Ajustamentos de operações extra-orçamentais</i>		0.00	0.00		
Caixa do Tesouro junto do Banco Nacional Ultramarino	428,419,285.70	1,675,491,085.61	4,707,186,079.32	-2,603,275,708.01	-2,257,325,658.95
<i>Ajustamentos de operações orçamentais</i>		0.00	4,662,651,383.42		
<i>Ajustamentos de operações extra-orçamentais</i>		1,675,491,085.61	44,534,695.90		
<i>Ajustamentos</i>		0.00	0.00		
Caixa do Tesouro-Cauções junto do Banco Nacional Ultramarino	672,426,924.00	111,206,868.34	3,114,383.99	780,519,408.35	647,432,365.30
<i>Ajustamentos de operações extra-orçamentais</i>		111,206,868.34	3,114,383.99		
<i>Ajustamentos</i>		0.00	0.00		
Caixa do Tesouro junto da Autoridade Monetária de Macau	120,086,488,338.86	0.00	0.00	120,086,488,338.86	111,141,109,884.64
Caixa do Tesouro junto da Caixa Geral de Depósitos, em Portugal	119,533.66	0.00	0.00	119,533.66	123,740.52
Contas "RAEM-Jetco":					
Banco da China	4,000.00	0.00	0.00	4,000.00	4,000.00
Banco Nacional Ultramarino	4,000.00	0.00	0.00	4,000.00	4,000.00
Banco Comercial de Macau	2,000.00	0.00	0.00	2,000.00	2,000.00
Banco Luso Internacional	2,000.00	0.00	0.00	2,000.00	2,000.00
Industrial and Commercial Bank of China (Macau) Ltd.	2,000.00	0.00	0.00	2,000.00	2,000.00
Banco Tai Fung	2,000.00	0.00	0.00	2,000.00	2,000.00
Banco Weng Hang	2,000.00	0.00	0.00	2,000.00	2,000.00
China Construction Bank	2,000.00	0.00	0.00	2,000.00	2,000.00
Bank of East Asia	2,000.00	0.00	0.00	2,000.00	2,000.00
<u>Serviço de pagamento electrónico via Caixa Económica Postal</u>	98,578.70	117,055.90	15,634.60	200,000.00	100,000.00
<u>Contas do plano de comparticipação pecuniária (cheques):</u>					
Banco da China	241,596,000.00	0.00	378,000.00	241,218,000.00	216,798,600.00
Banco Nacional Ultramarino	135,322,200.00	0.00	234,000.00	135,088,200.00	123,122,800.00
Conta da devolução do imposto profissional:					
Banco Nacional Ultramarino	29,837,333.00	0.00	0.00	29,837,333.00	24,220,843.00
Total (a)	122,207,695,117.37	1,914,579,018.05	6,627,658,815.00	117,494,615,320.42	106,155,217,813.99

Notas:

(a) Além das contas indicadas no mapa, há ainda a acrescentar os seguintes valores (c/ref.^a a 31/12/2017) :

Depositados junto do Banco da China:	
#01-012-078630-8: Conta de descontos	\$49,095.00
#01-012-078633-2: Conta de diferenças cambiais	\$759,975.84
#01-012-078620-1: Conta de recebedoria	-\$20.84
#01-012-083248-8: Receitas de trânsito	\$0.00
#01-01-20-83983-8: Passagem de fundos	\$0.00
Depositados junto do Banco Nacional Ultramarino:	
#001-800052-111-4: Conta de descontos	\$747,753.00
#001-298893-916-8: Conta de diferenças cambiais	\$324,945.08
	<u>\$1,881,748.08</u>

Observando agora o Quadro F-1 (“Demonstração, por natureza, das operações de tesouraria processadas através da Caixa do Tesouro durante a Gerência de 2017”) da Parte 4, verifica-se que as rubricas com maior nível de actividade se relacionam com o mecanismo de gestão de liquidez entre os bancos agentes e a Autoridade Monetária de Macau, nomeadamente a “5988 – Conta de Tesouraria de Fazenda na AMCM”, bem como a conta reflexa “Depósito do Tesouro junto da AMCM” (demonstrando os fluxos na óptica da AMCM).

Por outro lado, a execução dos planos de participação pecuniária no desenvolvimento económico prosseguiu ao abrigo dos Regulamentos Administrativos n.ºs 12/2008, 13/2009, 14/2010, 1/2011, 14/2012, 11/2013, 11/2014, 9/2015, 17/2016, 18/2017 (planos de participação pecuniária instituídos entre 2008 e 2017) e, neste ano, os montantes dos planos de participação pecuniária não levantados e caducados, foram repostos no cofre do Tesouro. Portanto, os saldos associados aos planos de participação pecuniária cifraram-se em 379 392 milhares de patacas. Por outro lado, nos termos do artigo 18.º da Lei do Orçamento do ano económico de 2017, aprovada pela Lei n.º 11/2016, procedeu-se à devolução do imposto profissional pago relativamente a 2015 pelos contribuintes que preenchiam os requisitos, sendo que o montante devolvido por cheque foi, necessariamente, depositado na conta bancária exclusiva, a entrada e saída deste montante

depositado nos bancos acima referidos reflectem-se na conta “0850 – Diversos – Despesas a liquidar” do grupo 2.3.9 das operações de tesouraria.

Também a conta “0850 – Diversos – Despesas a liquidar”, sob o grupo 2.4.9 das operações activas de tesouraria, apresenta níveis de movimentação que igualmente se destacam, a rondar os 6 600 000 milhares de patacas, em virtude da alteração ao RAFP, introduzida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, nomeadamente, à forma de processamento dos créditos orçamentais libertados a favor dos Serviços dotados de autonomia administrativa (nos termos do n.º 3 do art.º 49.º e da alínea 3) do n.º 1 do art.º 85.º do RAFP, republicado integralmente pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009 e dos fundos permanentes concedidos aos Serviços integrados (nos termos do n.º 4 do art.º 47.º e da alínea 3) do n.º 1 do art.º 85.º do mesmo diploma) – ver secção “3.3 – Cofres próprios dos serviços e organismos do SPA (excluindo a Caixa do Tesouro)”. Este mecanismo tem a vantagem de melhorar a informação prestada em sede orçamental quanto à execução efectiva da despesa, uma vez que a contabilização das verbas transferidas pela Caixa do Tesouro é feita através de operações de tesouraria, e em contrapartida, na óptica do Tesouro, há lugar ao reconhecimento de um correspondente activo de caixa, visível através do saldo negativo de caixa. Do valor total do activo de caixa, apurado no final da gerência para a conta “0850”, cerca de 158 191 milhares de patacas relacionaram-se com créditos orçamentais libertos a favor dos Serviços dotados de autonomia administrativa, o que reflectiu um decréscimo de 51 499 milhares de patacas nas dotações obtidas pelos mesmos, comparativamente ao ano de 2016.

Na sequência do processamento desencadeado pela DSF, em 2010, no sentido de centralizar, gradualmente, junto da Caixa do Tesouro, as cauções administradas pelos Serviços integrados, acrescidas das cauções do PIDDA administradas também pela DSF, o saldo final das contas inseridas no grupo 2.3.5 situou-se em 780 519 milhares de patacas, no qual as cauções do PIDDA

atingiram as 695 375 milhares de patacas, ou seja, praticamente um aumento de 133 087 milhares de patacas, em relação à totalidade do ano de 2016.

Uma outra conta mais relevante, no seio das operações afectas à Caixa do Tesouro, diz respeito ao processamento de descontos nos vencimentos por retenção na fonte, cuja movimentação de entrada e saída se situou, respectivamente, em 1 187 106 milhares de patacas e 1 177 572 milhares de patacas, devendo-se ao facto dos descontos obrigatórios para o Fundo de Pensões, destacando-se a conta “5903”, com a movimentação de entrada e de saída dos fluxos de caixa, respectivamente de 350 371 milhares de patacas e 350 408 milhares de patacas, resultantes de contribuições para efeitos de aposentação e sobrevivência, retidas nos vencimentos ao abrigo, respectivamente, da alínea a) do n.º 5 do artigo 259.º, e do n.º 7 do artigo 271.º, ambos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, bem como a conta “0994”, relativa ao Fundo de Previdência, cuja entrada e saída se cifraram, respectivamente, em 336 375 milhares de patacas e 336 371 milhares de patacas, em movimentações provenientes de descontos calculados nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 8/2006, e retidos na fonte aos trabalhadores conforme disposto na alínea 1) do n.º 1 do artigo 7.º do mesmo diploma.

Também existe a rubrica “5995” do Imposto Profissional, cujos fundos respeitam a descontos sobre os vencimentos dos trabalhadores da Administração Pública, processados através da Caixa do Tesouro (e retidos na fonte ao abrigo do n.º 1 do art.º 32.º do Regulamento do Imposto Profissional, aprovado pela Lei n.º 2/78/M, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 12/2003), totalizando 319 891 milhares de patacas em entradas e 311 317 milhares de patacas em saídas, enquanto o saldo final se cifrou em 102 777 milhares de patacas, correspondendo às importâncias dos descontos do quarto trimestre, a remeter pela DSF à entidade patronal dos respectivos trabalhadores, que,

posteriormente, as entregam na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau (até ao limite da data fixada no n.º 2 do artigo 34.º do mesmo Regulamento).

Sendo a rubrica relativa aos descontos nos vencimentos de carácter facultativo, os valores dos descontos relacionados com o adiantamento de vencimentos registaram um decréscimo ligeiro no valor de 1,7% face ao ano de 2016, e atingiram os 116 003 milhares de patacas, remetidos pela DSF à CEP (no valor de 93 146 milhares de patacas - movimentadas através da conta “0702”), ao Montepio Geral de Macau (no valor de 16 747 milhares de patacas, via “0706”) e à Obra Social da PSP (no valor de 6 109 milhares de patacas, via “0718”).

De entre as operações extra-orçamentais mais relevantes, constam, ainda, as execuções fiscais, cujo saldo final foi de 102 868 milhares de patacas, representando um aumento de 32,7% comparativamente a 2016.

Por último, mencionam-se os valores selados (estampilhas fiscais), sob a responsabilidade da Caixa do Tesouro (Recebedoria da Repartição de Finanças), e cuja situação se resume:

(Unidade: MOP)

	Total
Saldo inicial*	27,722,653.00
Somar: entradas	0.00
Subtrair: saídas	6,344,526.00
Saldo final	21,378,127.00

*Ajustado pela DSF

4.3 Cofres próprios dos serviços e organismos do SPA

(excluindo a Caixa do Tesouro)

O objectivo desta secção é, excluindo-se a Caixa do Tesouro, apresentar a situação de tesouraria dos restantes serviços do Sector Público Administrativo (SPA), seguindo, basicamente, a metodologia estabelecida no ano de 2011, contemplando, igualmente, os fundos permanentes atribuídos por conta de dotações do orçamento da RAEM e geridos pelas comissões administrativas.

O Quadro F-3 da Parte 4 fornece uma visão global dos cofres do SPA, apresentando o saldo verificado no final da Gerência de 2016 e 2017, evidenciando, ainda, as correcções ao saldo final de 2016 do SPA.

No seu conjunto, os Serviços com autonomia administrativa acumularam, em depósito, no final de 2017, um montante de 304 952 milhares de patacas, enquanto os Serviços integrados registavam um valor de 239 981 milhares de patacas, destacando-se os depósitos afectos à Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos Serviços dos Registos e do Notariado, à Direcção dos Serviços de Economia e à Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, os quais respeitam, essencialmente, a receitas em trânsito e cauções entregues por terceiros à Administração, como garantia da prestação das respectivas obrigações contratuais.

De facto, as cauções ocupam um peso em termos de valores depositados junto dos serviços integrados e com autonomia administrativa, de 40,1% do total dos dinheiros no cofre daquelas entidades (ver grupo “2.3.5” do Quadro F-4). É de notar, ainda, que o saldo das “Receitas em trânsito a liquidar” (grupo “2.3.6”) e a entregar posteriormente à Recebedoria da DSF, evidenciou 150 621 milhares de patacas,

enquanto as receitas em trânsito a liquidar pelos serviços exibiram um valor de cerca de 2 100 000 milhares de patacas, destacando-se as receitas administradas pelas seguintes entidades:

- Serviços dos Registos e do Notariado: 617 589 milhares de patacas;
- Direcção Serviços Assuntos Tráfego: 563 108 milhares de patacas;
- Direcção dos Serviços de Economia: 549 168 milhares de patacas, das quais, o imposto de consumo foi de 519 455 milhares de patacas;
- Direcção dos Serviços das Forças de Segurança: 230 285 milhares de patacas, das quais as receitas cobradas nos termos da Lei do Trânsito Rodoviário foram de 158 735 milhares de patacas.

Ainda no seio dos Serviços integrados e com autonomia administrativa, realçam-se os movimentos relacionados com a utilização de fundos permanentes (no caso dos Serviços integrados) e de créditos orçamentais (Serviços com autonomia administrativa) libertados pela Caixa do Tesouro através da conta “0850 – Diversos – Despesas a liquidar”:

	MOP
Saldo inicial na posse dos serviços (após correcções)	209,690,265.10
+ os fundos atribuídos na Gerência do corrente ano	6,559,076,052.89
– as reposições, junto da Caixa do Tesouro, dos fundos não utilizados pelos serviços (incluindo o saldo inicial na posse dos serviços)	(6,610,575,421.76)
Obtém-se o saldo final na posse dos serviços	<u>(a) 158,190,896.23</u>

(a) O saldo final na posse dos serviços apresenta o desdobramento abaixo indicado:

<u>Serviços</u>	MOP
Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa	1,937,342.00
Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas	796,030.80
Delegação da RAEM em Pequim	1,422,585.88
Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio	1,829,737.62
Delegação Económica e Cultural de Macau	808,475.28
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude	69,877,366.30
Direcção dos Serviços Correccionais	15,965,283.25
Serviços de Alfândega da RAEM	4,831,292.38
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	29,383,667.73
Direcção dos Serviços das Forças de Segurança	22,857,765.24
Instituto do Desporto	684,474.42
Instituto Cultural	7,763,913.15
Conselho do Património Cultural	32,959.90
Outros (pertencentes àqueles que tenham fundo permanente)	2.28
Total	<u>158,190,896.23</u>

Quanto aos Organismos autónomos, a actividade de caixa é reflectida quase na totalidade sob as operações orçamentais, evidenciando-se aqui o resumo das principais naturezas dos seus fluxos de caixa agregados:

	MOP
Saldo orçamental transitado da Gerência anterior	6,191,516,450.10
+ Receitas do corrente ano (excluídos os saldos transitados anteriores)	24,240,942,726.00
– Despesas do corrente ano (líquidas de reposições abatidas nos pagamentos)	(25,745,862,296.88)
Obtém-se o saldo orçamental do corrente ano	<u>4,686,596,879.22</u>

Das operações extra-orçamentais destacam-se os depósitos respeitantes a cauções, cujo valor no final da Gerência se situou em 277 656 milhares de patacas.

4.4 Situação global de tesouraria do SPA

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do art.º 70.º do RAFP, republicado integralmente pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, ficam sujeitos ao regime de contabilidade de acréscimo os Organismos autónomos que, pela especificidade das suas funções tenham de utilizar tal regime na elaboração do seu orçamento e contas, nomeadamente, a Autoridade Monetária de Macau, a Caixa Económica Postal, a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, o Fundo de Pensões, o Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo, a Fundação Macau, o Fundo de Garantia de Depósitos e o Fundo de Segurança Social. Desta forma, aqueles Organismos especiais são excluídos do presente capítulo, ao abrigo dos n.ºs 4 e 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 121/2011.

O saldo de caixa do SPA da RAEM, no final da Gerência de 2017, cifra-se em 123 147 860 milhares de patacas, o que representa um acréscimo de 8,7%, face a 2016. Aquele saldo é composto essencialmente por recursos próprios (i.e. os saldos da execução orçamental), os quais ascenderam a 66 744 480 milhares de patacas, representando os dos Organismos autónomos, 7,0% desse valor.

5. Dados adicionais (mapas)

Visando a apresentação de outros dados sobre a situação da execução orçamental numa forma mais clara, apresentamos neste capítulo mapas adicionais de forma a facilitar aos utilizadores deste relatório a sua análise e estudo.